

20

21



Valorlis

Relatório
e contas

Índice

01.	Mensagem do Presidente	3
02.	A Empresa - destaques	6
03.	Estrutura organizacional	11
04.	Envolvente	14
05.	Governo societário	29
06.	Atividade	36
07.	Desempenho financeiro	66
08.	Perspetivas para 2022	77
09.	Factos após termo do exercício	79
10.	Considerações gerais	81
11.	Proposta de aplicação de resultados	83
12.	Anexo ao relatório	85
13.	Contas do exercício de 2021	87
14.	Relatório e parecer do conselho fiscal	139
15.	Certificação legal das contas	142

01

Mensagem do Presidente

01. Mensagem do Presidente

O ano de 2021 foi um ano de esperança, de resiliência e de recuperação. Foram vários os desafios de relevo que importa salientar, uma vez que foi a sua superação que nos permite hoje olhar com otimismo para 2022, com a certeza de que estamos a construir para a VALORLIS um caminho seguro e sustentável.



A pandemia por COVID-19 continuou a marcar a atuação da empresa. A experiência e conhecimento adquiridos, a manutenção prioritária da proteção da saúde e segurança de todos os colaboradores da empresa, levou a que o contexto pandémico fosse integrado como o “novo normal”. Ainda assim, este “novo normal”, trouxe importantes desafios para os trabalhadores, para a gestão de equipas e para a organização do trabalho.

O ano foi também marcado pela preparação do novo ciclo regulatório, que se iniciou com a entrega ao Concedente da parte I do Plano de Investimentos 2022-2024, no montante global de 11 milhões de euros, que corresponde essencialmente a investimentos de continuidade e substituição para melhoria da qualidade de serviço, o qual mereceu aprovação pelo Concedente, fundamentado em parecer favorável do Regulador. A parte II do Plano de Investimentos 2022-2024, correspondente às necessidades de expansão da atividade, tendo em vista o cumprimento das metas ambientais que serão imputadas à VALORLIS, será submetido oportunamente nos moldes que venham a ser definidos no documento estratégico do setor: o PERSU 2030. Refira-se que a publicação deste documento foi alvo de sucessivos adiamentos, não se tendo concretizado em 2021.

Foram ainda preparadas e submetidas à ERSAR as Contas Reguladas Provisionais (CRP) 2022-2024, tendo existido múltiplas interações com o regulador no sentido de se obter soluções tarifárias equilibradas e economicamente sustentáveis, o que resultou na definição, por parte do regulador, de uma tarifa de transição para 2022, passando a decisão das CRP para o final de 2022.

Quanto à recolha seletiva multimaterial, a VALORLIS continuou a sua rota de crescimento, aumentando as suas recolhas seletivas em 6% face a 2020, o que denota uma adesão crescente por parte da população ao serviço de recolha seletiva.

O tratamento de resíduos na VALORLIS registou a retoma à normalidade relativa do funcionamento das instalações, associada ao empenho e esforço colocado na operação das mesmas, levou a que em 2021 fosse atingido o recorde de processamento da central de Tratamento Mecânico e Biológico, tendo sido ultrapassada a barreira das 100.000 t de resíduos tratados. Também em termos de produção de energia o ano de 2021 foi bastante positivo, traduzindo-se na injeção de cerca de 14 GWh de energia elétrica no Sistema Elétrico Público (SEP), representando o segundo melhor ano de venda de energia da história da VALORLIS.

O bom desempenho operacional referido fez com que no ano 2021 as três metas definidas no PERSU 2020 fossem atingidas ou ultrapassadas pela VALORLIS, facto pelo qual estamos todos de parabéns.

A comunicação com o cidadão manteve a sua relevância em 2021 sendo de destacar não só as ações realizadas no âmbito dos projetos de recolha seletiva multimaterial, mas também o início da implementação do programa de compostagem doméstica “compostar outra forma de reciclar”, através da aquisição de 4.500 compostores para entrega à população.

Por último refira-se que em 2021 a VALORLIS viu renovada a sua certificação segundo os referenciais ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2019 e confirmou, mais uma vez, o compromisso da empresa com a Qualidade, o Ambiente e a Segurança.

A terminar, deixo um agradecimento especial a todos os trabalhadores, acionistas, municípios, entidades parceiras e autoridades, sem os quais não teria sido possível alcançar os bons resultados registados.

Luis Masiello Ruiz

Presidente do Conselho de Administração

02

A empresa - destaques

02. A Empresa - destaques

Missão, visão e valores

Missão

Garantir a valorização de resíduos, assegurando padrões ambientais exigentes, práticas sociais exemplares e a criação de valor, posicionando a empresa como farol de inovação e referência ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.

Visão

Valorizar a qualidade de vida das pessoas, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado, o que permitirá, num futuro que estamos a construir, garantir uma melhoria da qualidade de vida para as populações vindouras.

Valores

A VALORLIS tem como valores centrais:

- **Ambição**

Ser uma empresa de excelência, que procura mais e melhor, procurando alargar novos horizontes de atuação, com ousadia e confiança nas competências que contribuam para o crescimento da empresa.

- **Integridade**

Comportamento coletivo enquanto organização empresarial, promotor dos princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos.

- **Inovação**

Ser um farol de inovação, atuando na vanguarda tecnológica e de gestão.

- **Coesão**

Sentido de compromisso na concretização dos objetivos comuns, com sentido de lealdade institucional e perseverança coletiva nos desafios da organização.

- **Espírito de Grupo**

Consolidação do sentido de pertença e integração, na promoção de consensos e com respeito pelas diferenças.

Acionistas

Em 20 de dezembro de 1996 foi celebrado o contrato de concessão entre o Estado Português e a Concessionária, o qual nos termos do Decreto-Lei n.º 116/96, de 6 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 100/2014, de 2 de julho, termina em 31 de dezembro de 2034.

A exploração e gestão do sistema foi, pelo mesmo diploma legal, atribuída à VALORLIS, tendo sido aí definidos os respetivos estatutos, sendo atualmente o seu capital social, no montante de 2.000 000 €, integralmente subscrito e realizado, representado por 400.000 ações com o valor nominal de 5,00 € pertencentes, em 31 de dezembro de 2021, aos acionistas constantes do quadro seguinte.

Tabela 1. Acionistas da VALORLIS

	Ações	Percentagem
EGF	204.000	51,00%
Município de Leiria	76.176	19,04%
Município da Marinha Grande	23.896	5,97%
Município de Pombal	38.072	9,52%
Município de Porto de Mós	17.304	4,33%
Município da Batalha	9.880	2,47%
Município de Ourém	30.672	7,67%
Total	400.000	100%

Sumário executivo

O ano de 2021, continuou a ser marcado em todos os sectores de atividade nacional e internacional, pela situação epidemiológica provocada pelo SARS-CoV-2. Contudo, o conhecimento e experiência acumulada pelas entidades governamentais, restantes entidades intervenientes no sector, pela sociedade civil e pela empresa, levaram a que a situação pandémica fosse menos impactante na atividade da VALORLIS comparativamente a 2020, retomando a empresa ao atualmente denominado “novo normal”. Saliente-se que foi mantido o reforço da proteção da saúde e segurança de todos os colaboradores da empresa.

Em termos da recolha seletiva multimaterial, e na sequência da operacionalização em 2019 dos investimentos nesta área, nos quais se inclui a disponibilização de ecopontos, a implementação do projeto de recolha seletiva de proximidade “ilhas ecológicas”, o reforço da recolha porta-a-porta no comércio e serviços, o reforço da recolha seletiva no canal HORECA, IPSS, mercados e feiras, coletividades festivas e eventos em toda a área de abrangência da Empresa, a VALORLIS continuou a sua rota de crescimento, aumentando as suas recolhas seletivas em 6% face a 2020.

Trata-se sem dúvida de um crescimento significativo, que se fez sentir de forma mais consistente no segundo semestre do ano, induzido essencialmente pela adesão crescente por parte da população ao serviço de recolha por ecopontos e ilhas ecológicas e pelo restabelecimento do comércio e serviços e respetiva adesão ao serviço de recolha.

Em 2021 foram colocados à disposição da população mais 120 contentores de recolha seletiva, sendo que nos últimos quatro anos o aumento da contentorização instalada é de cerca de 44%, refletindo o maior crescimento da história da empresa.

Durante o ano 2021, foram lavados 3.554 contentores, essencialmente por recurso à viatura de lavagem de ecopontos adquirida em 2019 e entregue em 2020, dando continuidade ao ciclo pretendido de internalização deste serviço, sempre na ótica da melhoria contínua. Contudo, esta atividade foi condicionada pela escassez de recursos humanos disponíveis para afetar a este serviço.

Foram ainda efetuadas 414 ações de manutenção em contentores, representando 7% do parque de contentores ao serviço, que permitiram a manutenção de um serviço de proximidade à população mantendo a disponibilidade dos equipamentos de deposição seletiva de resíduos.

Em termos de tratamento de resíduos, não existiram quaisquer interrupções no funcionamento das instalações por efeito da pandemia, facto que aconteceu em 2020 na sequência das orientações conjuntas da APA, ERSAR e DGS.

A retoma à relativa normalidade do funcionamento das instalações, associada ao empenho e esforço colocado na operação das mesmas, levou a que a fosse ultrapassada a barreira das 100.000 t de resíduos tratados na central de TMB (melhor ano de processamento), que a produção de energia se traduzi-se na injeção de cerca de 14 GWh de energia elétrica no Sistema Elétrico Público (SEP), representando o segundo melhor ano de venda de energia da história da VALORLIS, e que a venda de recicláveis de todas as origens atingisse praticamente as 17 mil toneladas, continuado a trilhar a rota de crescimento pretendida.

Em termos de investimentos futuros é de salientar o desenvolvimento dado ao investimento de aumento da capacidade de valorização orgânica do TMB, de modo a permitir o tratamento dos biorresíduos que venham a ser recolhidos seletivamente pelos Municípios (investimento cofinanciado pelo POSEUR na sequência da candidatura apresentada em 2019 pela VALORLIS, ao Aviso POSEUR 11-2019-26). Foram finalizados os projetos, lançadas as consultas ao mercado e assinado o contrato para o fornecimento e instalação de equipamentos, sendo de salientar as dificuldades que se fizeram sentir em termos da obra civil, que tendo em consideração a inflação e volatilidade dos preços de mercado não foi possível contratar.

A comunicação com o cidadão também merece relevância em 2021 pela continuidade da aposta na sensibilização junto da população, onde se destacam as ações realizadas no âmbito dos seus projetos de recolha seletiva: Ecovalor, Mercado a Reciclar, EcoPraias e porta-a-porta doméstico, de modo a potenciar o aumento da quantidade e qualidade dos materiais recolhidos seletivamente. De destacar o início da implementação do programa de compostagem doméstica "compostar outra forma de reciclar", através da aquisição de 4.500 compostores domésticos que serão distribuídos à população mediante a presença numa ação de sensibilização.

Por último refira-se que em 2021 a VALORLIS viu renovada a sua certificação segundo os referenciais ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2019 e confirmou, mais uma vez, a manutenção da certificação, demonstrando o compromisso da empresa com a Qualidade, o Ambiente e a Segurança.

Síntese de indicadores de atividade

Indicadores Técnicos Atividade	2019	2020	2021
N.º de Municípios Servidos	6	6	6
População Servida (mil habitantes)	299	299	302
Total de Resíduos Urbanos (RU) geridos	180.045	172.212	182.230
<i>RU Municipais Valorlis (t)</i>	115.066	117.212	116.325
<i>RU Indiferenciados Valorsul (t)</i>	49.453	37.907	47.784
<i>RUB Grandes Produtores (t)</i>	0	0	0
<i>Recolha Seletiva Multimaterial (t)</i>	13.747	15.009	15.783
<i>Recolha Seletiva de Verdes (t)</i>	1.377	1.610	1.822
<i>Deposição Seletiva - Ecocentros (t)</i>	402	474	507
Venda de Recicláveis (t)	15.166	15.083	16.781
Venda de Energia (MW)	9.030	11.138	13.844

Indicadores Económico-Financeiros (euros exceto onde assinalado)	2019	2020	2021
Investimento (*)	2.491.045	787.420	1.601.847
BAR (milhões de euros)	12,73	13,12	12,43
Total do Ativo Líquido	25.876.469	25.827.939	23.408.131
Volume de Negócios	7.433.567	7.987.596	8.078.186
EBITDA	1.806.477	2.797.290	2.451.605
EBIT	65.417	827.560	585.519
Resultados Financeiros	-497.122	-364.365	-401.562
Resultado Líquido	-251.053	374.784	175.948
Endividamento Líquido	10.731.360	9.369.694	6.812.634
Endividamento líquido/EBITDA	5,9	3,3	2,8
Endividamento líquido/BAR	0,8	0,7	0,5

* valores não incluem manutenções plurianuais

03

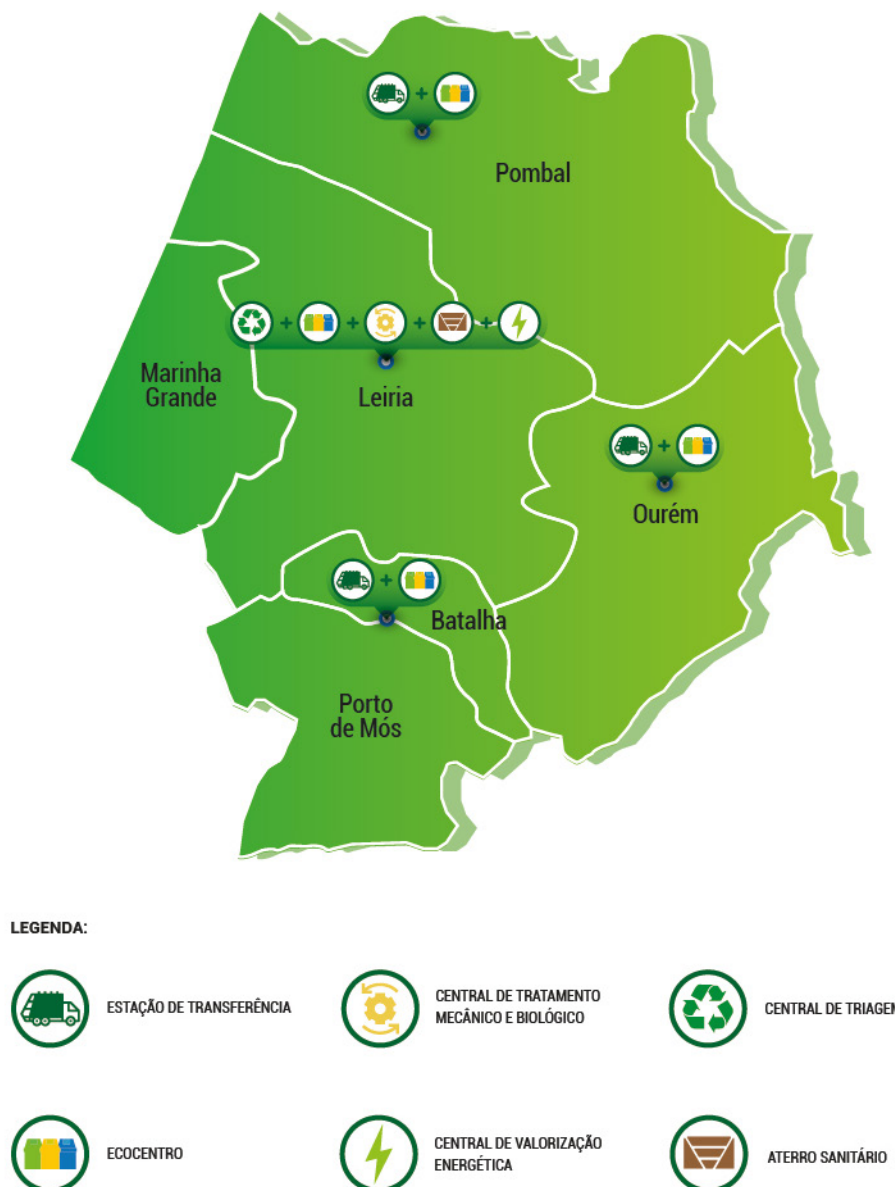
Estrutura organizacional

03. Estrutura organizacional

Sistema multimunicipal de tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos da alta estremadura

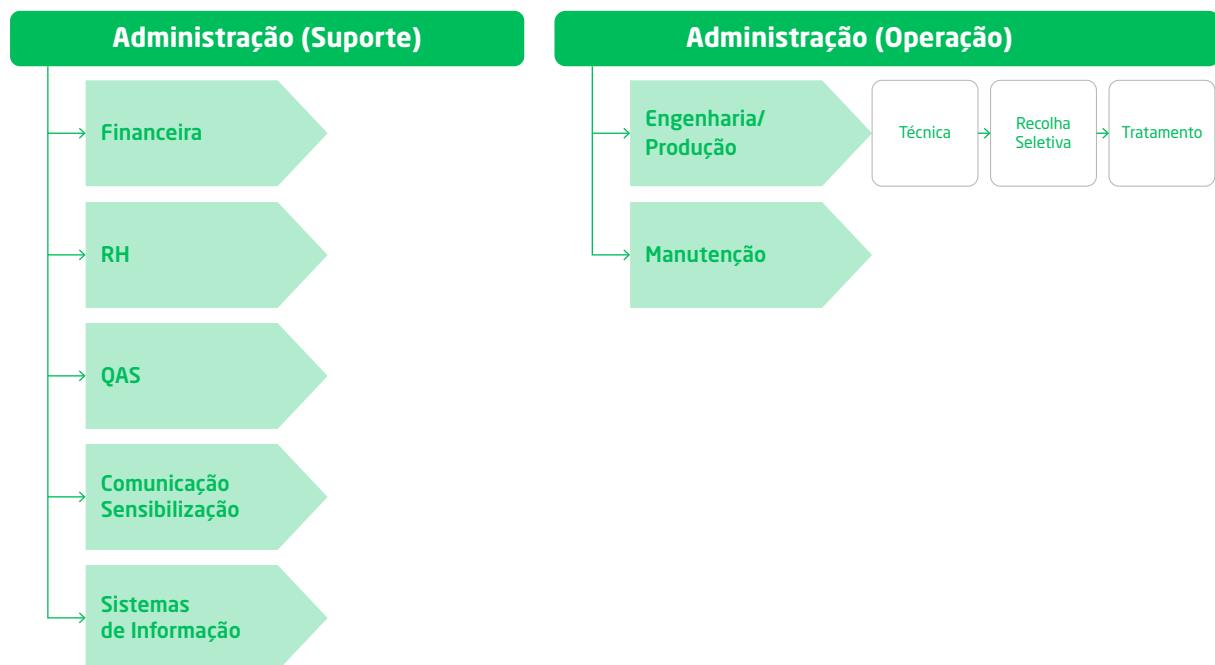
O Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos urbanos da Alta Estremadura foi criado pelo Decreto-Lei nº 116/96, de 6 de agosto, com uma área geográfica correspondente aos Municípios de Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém, Pombal e Porto de Mós, abrangendo uma área de 2.160 Km² e servindo uma população de 302 mil habitantes de acordo com a informação mais recente disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

Figura 1. A área de intervenção da VALORLIS



Organograma

Figura 2. Organograma da VALORLIS



A administração da VALORLIS é exercida por um Conselho de Administração, que é composto por 5 membros, o qual tem os poderes de gestão e representação que lhe foram cometidos por lei, pelos estatutos e pelas deliberações dos acionistas.

Tabela 2. Áreas funcionais da VALORLIS

Área Funcional	Responsabilidade
Administração	Gestão da sociedade com vista à implementação da estratégia e dos planos de atividade aprovados pelo Conselho de Administração, bem como a coordenação dos responsáveis das direcções da VALORLIS.
Suporte	Áreas de suporte à atividade da VALORLIS.
Manutenção	Planear, executar, dirigir e controlar as atividades inerentes à área de Manutenção, em alinhamento com as diretrizes superiores, políticas instituídas e normativos aplicáveis, de modo a garantir a otimização do ciclo de vida dos equipamentos e instalações, a maximização do rendimento e eficiência das intervenções de manutenção, o cumprimento das normas de qualidade, ambiente e segurança e a consecução dos objetivos definidos.
Engenharia/Produção	Planear, executar, dirigir e controlar as atividades inerentes à respetiva unidade de Produção, em alinhamento com as diretrizes superiores, políticas instituídas e normativos aplicáveis, de modo a garantir a otimização da capacidade instalada, a maximização do rendimento e eficiência das operações, o cumprimento das normas de qualidade, ambiente e segurança e a consecução dos objetivos correspondentes.

04

Envolvente

04. Envolvente

Enquadramento macroeconómico

Após a acentuada recessão em 2020 na sequência da pandemia do vírus Covid-19, o ano de 2021 foi marcado por uma recuperação de forma generalizada em todos os países do mundo. A economia mundial cresceu 5,9%, em resultado do crescimento de 5,2% das economias avançadas e de 6,4% das economias de mercado emergentes e em desenvolvimento (Tabela 3). Apesar desta recuperação na atividade económica, a pandemia com as suas diversas variantes e efeitos distribuídos pelos países em momentos diversos, continuou a provocar uma forte disrupção nas cadeias de produção da economia mundial. A manutenção do elevado nível de procura, em resultado de programas de apoio estatais que permitiram mitigar quedas mais acentuadas no rendimento disponível, em paralelo com a disrupção provada nas cadeias de produção contribuiu para uma pressão inflacionista que se foi instalando a partir da segunda metade do ano. Na área do EURO, o crescimento económico que, entre 2010 e 2019, se situava em média em 1,4% situou-se em menos 6,3% em 2020 e recuperou para 5% em 2021.

Tabela 3. Crescimento económico mundial (taxa de variação real do PIB, em percentagem)

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2021).

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Economia mundial	3,4	3,3	3,8	3,6	2,8	-3,1	5,9
Economias avançadas	2,3	1,8	2,5	2,3	1,7	-4,5	5,2
EUA	2,7	1,7	2,3	2,9	2,3	-3,4	6,0
Japão	1,6	0,8	1,7	0,6	0,0	-4,6	2,4
Área do Euro	2,0	1,9	2,6	1,9	1,5	-6,3	5,0
Portugal	1,8	2,0	3,5	2,8	2,7	-8,4	4,4
Reino Unido	2,4	1,7	1,7	1,3	1,4	-9,8	6,8
Economias de mercados emergentes e em desenvolvimento	4,3	4,5	4,8	4,6	3,7	-2,1	6,4

Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

A taxa de inflação na economia mundial, após um período prolongado de descida aumentou significativamente em 2021, em resultado da disrupção observada nas cadeias de produção, da manutenção de elevada procura e da subida do preço dos bens energéticos. Nas economias avançadas a taxa de inflação passou de 0,7% para 2,8%, uma evolução semelhante à da área do EURO, cuja taxa de inflação se situou em 2,2% em média de 2021. O preço do petróleo dated brent registou um forte aumento de 59% para uma média de 66 USD/bbl face aos 41 USD/bbl do ano anterior.

Tabela 4. Taxa de inflação (taxa de variação do índice de preços no consumidor, valores médios)

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2021).

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Economia mundial	2,7	2,7	3,2	3,6	3,5	3,2	4,3
Economias avançadas	0,3	0,8	1,7	2,0	1,4	0,7	2,8
EUA	0,1	1,3	2,1	2,4	1,8	1,2	4,3
Japão	0,8	-0,1	0,5	1,0	0,5	0,0	-0,2
Área do Euro	0,2	0,2	1,5	1,8	1,2	0,3	2,2
Portugal	0,5	0,6	1,6	1,2	0,3	0,1	1,2
Reino Unido	0,0	0,7	2,7	2,5	1,8	0,9	2,2
Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento	4,7	4,3	4,4	4,9	5,1	5,1	5,5

Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

A taxa de desemprego manteve-se elevada na maioria das economias avançadas. Na área do euro, aumentou para 8,0%, mas nas economias avançadas em geral registou-se uma ligeira diminuição.

Tabela 5. Taxa de desemprego (em percentagem da população ativa)

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2021).

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Economias avançadas	6,7	6,2	5,7	5,1	4,8	6,6	5,8
EUA	5,3	4,9	4,4	3,9	3,7	8,1	5,4
Japão	3,4	3,1	2,8	2,4	2,4	2,8	2,8
Área do Euro	10,9	10,1	9,1	8,2	7,6	7,9	8,0
Reino Unido	5,4	4,9	4,4	4,1	3,8	4,5	5,0

Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

Neste enquadramento, a economia portuguesa contraiu cerca de 8,4% em 2020, registando a maior queda do pós-guerra, tendo uma posterior recuperação de 4,8% em 2021. De acordo com as previsões do Ministério das Finanças para 2022, a recuperação da atividade económica prevista para 2021 baseia-se na procura interna, em resultado do aumento do consumo privado, do consumo público e alguma recuperação das intenções de investimento. Por outro lado, a procura externa líquida deverá ter um contributo menos negativo.

Tabela 6. Economia portuguesa (taxa de variação, em percentagem)

Fonte: Ministério das Finanças

PIB - ótica de despesa	2017	2018	2019	2020	2021
PIB Real	3,5	2,4	1,9	-8,4	4,8
Consumo Privado	2,1	3,1	2,2	-7,1	5,2
Consumo Público	0,2	0,9	0,6	0,4	4,3
Investimento (FBCF)	11,5	5,8	7,3	-2,7	5,2
Exportações	8,4	3,8	2,5	-18,6	9,1
Importações	8,1	5,8	5,2	-12,1	9,4
Contributos para o crescimento do PIB (em p.p)					
Procura interna	3,3	3,2	3,0	-5,5	5,2
Procura externa líquida	0,2	-0,8	-1,1	-2,9	-0,4
Desemprego e preços					
Taxa de desemprego	8,9	7,0	6,4	7,0	6,8
Inflação (IPC)	1,4	1,0	0,3	-0,1	1,0
Deflator do PIB	1,5	1,6	1,5	1,9	0,9
PIB nominal	5,0	4,0	3,4	-6,5	5,7

Em relação à evolução dos preços na atividade económica, o deflator do PIB para 2021 situou-se em 0,9%, diminuindo ligeiramente face ao ano anterior em que se registou 1,9%. Quanto ao Índice de preços no consumidor, situou-se em 1%, média anual para 2021. Contudo, os valores mensais revelam uma tendência de subida consistente desde a segunda metade do ano de 2021, em linha com o observado na área do euro.

No mercado de trabalho, registou-se uma diminuição da taxa de desemprego, de 7,0% em 2020 para 6,8%, de acordo com a previsão do Ministério das Finanças.

No que se refere às contas externas em termos nominais, em 2021 Portugal retomou a capacidade de financiamento positiva de 0,9% do PIB, em resultado do saldo positivo da balança de capitais. A pandemia resultante do vírus Covid-19 provocou a desaceleração do comércio mundial, com impacto muito significativo e acentuado para as economias mais expostas, através do turismo como é o caso de Portugal. Desta forma, a balança de serviços continua a refletir a significativa redução dos fluxos de turismo. Contudo, e apesar a redução internacional dos fluxos de investimento direto estrangeiro, a balança de capitais conseguiu continuar com uma tendência positiva.

Tabela 7. Balança de pagamentos (em percentagem do PIB)

Financiamento da economia (em % do PIB)	2017	2018	2019	2020	2021
Balança corrente e de capital	1,8	1,2	1,0	-0,1	0,9
Balança corrente	1,0	0,3	0,2	-1,2	-1,1
Bens e serviços	1,0	0,5	0,2	-2,1	-2,4
Balança de capital	0,8	1,0	0,8	1,1	2,1

Enquadramento do setor

Em resultado da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento de Estado para 2021, destaca-se a alteração ao Decreto-Lei n.º 96/2014, de 25 de junho, que estabelece o regime jurídico da concessão da exploração e da gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados, aos Estatutos da ERSAR, e ao artigo 58º Decreto Lei 178/2006 (Taxa de Gestão de Resíduos), e com efeitos no setor.

O ano de 2021 foi ainda marcado pela continuação de alterações legislativas significativas para o setor de resíduos, através da Lei 52/2021 (10 de agosto) que alterou, por apreciação parlamentar, o DL 102-D/2020 (Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), o Regime Jurídico da Deposição de Resíduos em Aterro e o Regime da Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos (UNILEX), que tinha entrado em vigor em 30 de junho de 2021.

No final do ano, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2020) pela Agência Portuguesa do Ambiente, onde é caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2020, retrata o desempenho alcançado em 2020 em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, no cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2020 (PERSU 2020).

No Relatório Anual de Resíduos Urbanos 2020 (RARU) pode concluir-se que “nenhuma das metas preconizadas no PERSU 2020 foi alcançada. De salientar que o não cumprimento das metas, em particular da meta de preparação para a reutilização e reciclagem impõe, a Portugal, um esforço ainda maior para alcançar as novas e ambiciosas metas definidas pela Comissão Europeia na nova Diretiva Quadro dos Resíduos (DQR) recentemente transposta para a legislação nacional”.

Destacamos as seguintes notas relativamente ao Relatório:

- a)** O ano de 2020 foi um ano atípico em que eram já esperadas algumas quebras no desempenho dos SGRU e conseqüente impacto nas metas nacionais a nível de RU, face à emergência de saúde pública provocada pela infeção por SARSCoV-2 (COVID-19);
- b)** Tais efeitos resultaram no não cumprimento das metas definidas no PERSU para 2020 e num quadro preocupante no que respeita ao cumprimento das metas de preparação para reutilização e reciclagem nos próximos anos, assim como a meta de deposição em aterro;

- c) A produção de RU em Portugal Continental tem aumentado ao longo dos últimos anos, sendo que, entre 2019 e 2020, houve uma estabilização do valor;
- d) A eliminação dos resíduos (aterro) continua a ser o destino direto preferencial com cerca de 41% (destino direto) e 19% foi encaminhado para valorização energética;
- e) A meta de resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) depositados em aterro foi de 53% em 2020 valor muito aquém da meta definida para no PERSU 2020 (35%);
- f) O valor alcançado no ano de 2020 (38%) não foi o suficiente para atingir a meta de reciclagem definida para 2020 (50%);
- g) As retomas de recolha seletiva no ano 2020, verifica-se um aumento do resultado face ao ano anterior, tendo já sido alcançada a meta estabelecida para 2020 (47 kg/hab.ano).

O ano de 2021 foi também marcado pela preparação para a implementação do Sistema de Depósito e Retorno (SDR), como um novo sistema de gestão de embalagens, cuja Portaria de regulamentação era expectável ser publicada até ao final do ano de 2021, não tendo, porém, ocorrido.

A opção política que está subjacente à implementação do SDR, é aumentar, complementarmente ao SIGRE, a par da quantidade, a qualidade dos materiais recolhidos, mas deverá ter-se em consideração os avultados investimentos e custos operacionais que este novo sistema absorverá e implicará.

A criação de um sistema paralelo ao SIGRE, com custos significativos acrescidos, traz preocupações várias, não só pela eventual escassez de financiamento para o setor, numa altura em que a tendência é de aumento crescente dos custos de recolha seletiva e tratamento face às metas ambientais, como também pelos impactos operacionais decorrente do funcionamento de dois sistemas em paralelo, com diferentes entidades gestoras.

Acresce que, presentemente, os valores de contrapartida pagos pelo serviço de recolha seletiva e tratamento dos materiais recicláveis do SIGRE (Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem) encontram-se já totalmente desajustados à realidade dos custos associados à prestação destes serviços, uma vez que, tais valores, fixados administrativamente, não são atualizados desde 2017.

Adicionalmente, aguarda-se um maior esclarecimento sobre a forma de funcionamento do SDR e em que medida se compatibilizará com a exclusividade territorial da Concessionária em matéria de recolha e tratamento selectivos de embalagens.

Elaboração do Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030)

Tal como ocorreu no ano de 2020, durante o ano de 2021, a EGF manteve a sua participação e contribuição para o desenvolvimento do Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos, sendo grande a sua expectativa, e a do setor, que a sua publicação ocorresse ainda no ano de 2021, facto essencial para a apresentação da parte II do Plano de Investimentos para o período regulatório 2022-2024 e para que as concessionárias possam, em articulação com os seus Municípios, elaborar os respetivos planos de ação 2030 (PAPERSU).

É, contudo, expectável que a aprovação e a publicação do PERSU 2030, só venha a ocorrer no ano de 2022 e só nessa data serão conhecidas as metas individuais de cada sistema.

Planos de Investimento

Decorrente da alteração introduzida pela referida Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, o plano de investimentos dos sistemas de titularidade estatal passou a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA, tendo os Planos de Investimentos (PI) sido submetidos pelas Concessionárias EGF ao Concedente, em 1 de fevereiro de 2021.

Tais planos constituíram a primeira parte do PI referente ao período regulatório 2022-2024, identificando propostas de investimentos de substituição e de manutenção da atividade para o cumprimento das respetivas obrigações legais e contratuais, bem como da qualidade de serviço.

A apresentação faseada do PI decorreu do facto de o prazo regulatório para apresentação do plano de investimentos para o período 2022-2024 não coincidir com a, então prevista, data para a publicação do PERSU 2030, em junho de 2021.

Posteriormente, no início de junho de 2021, as Concessionárias EGF apresentaram, complementarmente, uma componente adicional ao PI, para dar resposta ao Ofício da Senhora Secretária de Estado do Ambiente, de 16 de fevereiro de 2021, e integraram nos seus planos, investimentos de tratamento seletivo de biorresíduos de acordo a estratégia do PERSU 2020+ e as orientações para os biorresíduos, sem prejuízo do desconhecimento das metas a atribuir a este fluxo, a sua alocação e a articulação da gestão em alta e em baixa, e ainda a integração de outros investimentos relativos aos sistemas de informação, de segurança e de proteção contra incêndios e ainda investimentos de carácter ambiental face às novas exigências do (novo) Regime Geral da Gestão de Resíduos.

A apresentação faseada do plano viria a ser formalizada pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, no qual se refere que, uma vez que “está em curso a elaboração do Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos (PERSU 2030), existindo nesta fase incertezas relativamente aos valores das metas que cada sistema municipal, intermunicipal e multimunicipal deverá alcançar”, remete-se para 31 de janeiro de 2022 a fase II do PI.

Os investimentos que integraram a primeira parte do PI 2022-2024 foram aprovados pelo Concedente e foram devidamente considerados nas contas reguladas previsionais (CRP 2022-2024) submetidas à ERSAR em 15 de novembro de 2021.

É aguardada a publicação do PERSU 2030 para complementar o Plano de Investimentos com aqueles que sejam adequados ao cumprimento das metas individuais ali estabelecidas e após a aprovação dos PAPERU pelas entidades competentes.

Portugal 2020 (POSEUR)

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), é o instrumento nacional, inserido nas Estratégias “Europa 2020” e “Portugal 2020” para o campo da sustentabilidade e uso eficiente de recursos. A sua intervenção abrange a totalidade do território nacional.

O POSEUR integra 3 eixos de atuação, sendo o Eixo III - “Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência na utilização dos recursos”, aquele em que se integram as estratégias para o setor dos resíduos e nomeadamente as candidaturas de projetos que visem a concretização das metas nacionais e comunitárias inseridas no PERSU 2020. Para a globalidade do setor, e durante o período 2014-20, estão previstos apoios comunitários na ordem dos 306 M€.

No desenvolvimento da sua atividade, a VALORLIS tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEL) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, nomeadamente aos fundos ao abrigo do PO SEUR, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Como os investimentos propostos por esta empresa a cofinanciamento comunitário são determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias, a VALORLIS apresentou, neste quadro comunitário (2016-2020), quatro candidaturas: uma candidatura ao abrigo do Avisos POSEUR-11-2015-18, participou numa candidatura conjunta liderada pela Valorsul ao abrigo do mesmo aviso, participou numa candidatura conjunta liderada pela Amarsul ao abrigo do Aviso POSEUR-17-2017-2021, sendo que em 2019 submeteu uma candidatura ao Aviso POSEUR 11-2016-26 para aumento da capacidade de valorização orgânica do TMB, de modo a permitir o tratamento dos biorresíduos recolhidos seletivamente, tendo a mesma sido alvo de aprovação pelo POSEUR em 2020.

Regulamento Tarifário de Resíduos Urbanos (RTR)

Durante o ano de 2021 e conforme referido no capítulo de Regulação decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, em que o plano de investimento passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e que alterações ao regulamento tarifário terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente, durante o ano de 2021, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimento (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030;
- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

Durante o ano de 2021, esteve também em consulta pública, o Guia Técnico relativo à 4ª Geração de Indicadores do sistema de avaliação, o qual será aplicado a partir de 2022, para submissão dos dados no ciclo de avaliação de qualidade de serviço que decorrerá em 2023.

Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE)

No enquadramento do Despacho n.º 9876/2021, de 12 de outubro, dos Gabinetes do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor e da Secretária de Estado do Ambiente, que criou um Grupo de Trabalho (GT) para avaliação do modelo de atribuição das licenças relativas a sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos e prorrogação das licenças existentes, a ESGRA e a EGF prestaram, a pedido da APA, os seus contributos, tendo a referida reflexão recaído sobre os seguintes temas, que deveriam ser considerados na próxima geração de licenças:

1. Assegurar a definição clara e universal na classificação de embalagens;
2. Assegurar que a responsabilidade alargada do produtor (RAP) é aplicada a todas as embalagens;
3. Incluir resíduos recicláveis não embalagem;
4. Assegurar mecanismos de quantificação das embalagens colocadas no mercado - Fonte de estimativa do Placed on Market;
5. Assegurar que a RAP deve cobrir todos os custos de recolha e tratamento de materiais;
6. Assegurar uma real responsabilização das Entidades Gestoras (EG) pelas metas de reciclagem;
7. Assegurar uma efetiva regulação e supervisão do SIGRE;
8. Assegurar a compatibilização entre Sistema de Gestão de Embalagens (assegurando o pagamento dos serviços de recolha e tratamento de embalagens aos SGRU, a preços que compensem os custos reais, independentemente do Sistema a que pertençam (SDR, SIGRE, Reutilização, Sistema Individual).

É expectável que as novas licenças sejam concedidas a partir de 2023 e sejam acompanhadas da revisão dos valores de contrapartida.

Legislação do setor publicada em 2021

Durante 2021 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes:

Legislação

- **Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29.01.2021**

Que aprova o Regime Jurídico das Contraordenações Económicas

- **Declaração de Retificação n.º 3/2021, de 21.01.2021**

Retifica o Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, do Ambiente e Ação Climática, que aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852

- **Despacho n.º 2263/2021, de 01.03.2021**

Fixa a metodologia de cálculo da taxa de gestão de resíduos para o período do estado de emergência de 2020

- **Despacho n.º 2623/2021, de 09.03.2021**

Estabelece a 2.ª fase do Programa de Apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos

- **Resolução da Assembleia da República n.º 96/2021, de 30.03.2021**

Recomenda ao Governo que adote as medidas necessárias com vista ao reforço da recolha seletiva em Portugal

- **Lei n.º 20/2021, de 16.04.2021**

Altera, por apreciação parlamentar, o Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro, que altera o regime geral da gestão de resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro e aplica uma moratória ao aumento do valor da TGR até 30 de junho de 2021

- **Lei n.º 30/2021, de 21.05.2021**

Aprova medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos

- **Comunicação da Comissão**

Orientações da Comissão sobre os produtos de plástico de utilização única, em conformidade com a Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente

- **Lei 52/2021, de 10.08.2021**

Alterou, por apreciação parlamentar, o DL 102-D/2020 (novo RGGR, o regime da deposição de resíduos em aterro e alterou o UNILEX)

- **Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18.08.2021**

Altera o regime da revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços

- **Regulamento Delegado (UE) 2021/1951 da Comissão e o Regulamento Delegado (UE) 2021/1952 da Comissão, de 10.11.2021**

Vêm alterar os limiares de valores de aplicação das regras europeias em matéria de contratação pública

Decisão de Execução (UE) 2021/1752 da Comissão que estabelece regras de execução da Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante ao cálculo, à verificação e à comunicação de dados relativos à recolha seletiva de resíduos de garrafas de plástico de utilização única para bebidas.

- **Portaria n.º 213/2021, de 19.11.2021**

Regulamenta as taxas relativas aos procedimentos de transferências de resíduos, aos pedidos de autorização ou licença dos sistemas de gestão de fluxos específicos de resíduos e aos procedimentos de desclassificação de resíduos

- **Portaria n.º 325-A/2021 de 29.12.2021**

Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos «Descarbonização da Indústria»

- **Lei n.º 98/2021 de 31.12.2021**

Aprova a Lei de Bases do Clima

- **Portaria n.º 331-E/2021, de 31.12.2021**

Procede à regulamentação da contribuição sobre as embalagens de utilização única de plástico ou de alumínio, ou multimaterial com plástico ou com alumínio, a serem adquiridas em refeições prontas a consumir

Regulação

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- Documento complementar nº 1 - previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;

- Documento complementar nº 2 - previsto no Regulamento nº 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano;
- Documento complementar nº 3 - previsto no Regulamento nº 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (I) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e (II) Majorações (i) pela eficiência de operações (II) pela partilha de infraestruturas.

Decorrente da alteração introduzida pela Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, em que o plano de investimento passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e que alterações ao regulamento tarifário terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente, durante o ano de 2021, foi publicado o despacho nº 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho nº 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho nº 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimento (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030;
- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

Em 2021, foi concluído o processo de revisão das CRP 2019-2021, pela revisão dos custos de referência e a revisão extraordinária dos proveitos permitidos. Este foi, não só um processo bastante positivo, mas, sobretudo, essencial para garantir a sustentabilidade económica e financeira das concessionárias.

Este processo teve efeitos no ajustamento em 2020 e em 2021. Os efeitos das decisões estão espalhados nas demonstrações financeiras apresentadas.

Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo "revenue cap", através do qual faz apuramento do valor de "Proveitos Permitidos" para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2019 a 2021. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV - Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos Proveitos Permitidos, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração - Receitas adicionais - Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos - Variação do Saldo Regulatório

- O cálculo do Custo de Capital, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA) Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício

- A Base de Ativos Regulados é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor custo entre o histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.
- Quanto ao apuramento da Tarifa, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que "... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...", "a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada..." assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber, estimadas

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a (TRA) taxa de remuneração dos ativos e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.

A TRA estabelecida para o período regulatório 2019-2021, para a VALORLIS foi de 5,05%.

- Em 2021, a ERSAR apresentou uma TRA indicativa para o período regulatório 2022-2024 de 5,72%.

Reporte regulatório 2021

Durante o ano de 2021, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao concedente:

Plano de investimentos - decorrente da alteração legislativa, a VALORLIS, apresentou a 1 de fevereiro de 2021 a primeira parte da sua proposta de plano de investimento para o próximo período regulatório 2022-2024, a qual consiste nos investimentos que permitem a continuidade da operação e os novos que são imprescindíveis. Esta parte do plano de investimentos, foi aprovada pelo Concedente em outubro de 2021.

Posteriormente em 1 de junho de 2021, a VALORLIS apresentou, em complemento, investimentos que ainda estão sob análise do Concedente e ERSAR, para dar resposta ao Ofício da Senhora Secretária de Estado do Ambiente, de 16 de fevereiro de 2021.

Contas Reguladas Reais (CRR) 2020 - Em 30 de abril de 2021, a VALORLIS entregou ao regulador as CRR do exercício de 2020 o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2020 (também enviado ao Concedente), tendo a ERSAR emitido, após período de audiência prévia, a sua decisão final sobre os ajustamentos aos proveitos permitidos de 2020 e sua repercussão nas tarifas de 2022, em conjunto com a decisão final sobre a aplicação de uma tarifa transitória a aplicar no ano de 2022.

Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2022-2024 - Em 15 novembro de 2021 a VALORLIS submeteu à ERSAR a proposta das CRP 2022-2024, incluído a proposta de custos de referência, em conformidade com o Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 3.ª geração do sistema de avaliação com recurso a indicadores desempenho de qualidade do serviço. O “Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 3.ª geração do sistema de avaliação” foi publicado pela ERSAR em 31 de março de 2017.

Durante o ano de 2021, teve em consulta pública, o Guia Técnico relativo à 4ª Geração de Indicadores do sistema de avaliação, o qual será aplicado a partir de 2022, para submissão dos dados no ciclo de avaliação de qualidade de serviço que decorrerá em 2023.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP), a 17 de fevereiro de 2022, foi publicado no sítio da ERSAR, o RASARP 2021, o qual sintetiza a informação mais relevante de cada entidade gestora, como a análise de dados relativos à gestão operacional, de infraestruturas, recursos humanos, económicos e financeiros, legais e contratuais, referente à caracterização do setor de gestão de resíduos urbanos no ano de 2020. A ERSAR destaca, neste relatório, a “evolução positiva no acesso físico aos serviços de recolha indiferenciada e seletiva pelo utilizador final, nos termos em que a ERSAR monitoriza - aplicando os critérios de distância dos alojamentos aos equipamentos de deposição, com a colaboração técnica do INE, e aumentando a exigência ao longo do tempo. O acesso ao serviço de recolha indiferenciada apresenta em 2020 o valor médio de 87%, e o acesso ao serviço de recolha seletiva 64%, registando-se assim um elevado potencial de melhoria neste último indicador, pela densificação dos equipamentos de deposição seletiva de resíduos urbanos, ou realocização dos já existentes.” De forma global, na gestão de resíduos urbanos em alta, 72% de avaliações boas e medianas e 27% de avaliações insatisfatórias.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços de resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos, destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;

- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Durante o ano de 2021, destacamos os seguintes acontecimentos:

- Publicação do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, republicado na Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto, que aprova o Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), o Regime Jurídico da Deposição de Resíduos em Aterro e altera o Regime da Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos (UNILEX), transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852, para a ordem jurídica nacional. Estes documentos definem as novas metas de resíduos que o País está obrigado a cumprir;
- A EGF foi convidada a participar num grupo de trabalho, para estudo sobre o Sistema de Depósito e Retorno;
- Participação no Conselho Consultivo, sobre o Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), coordenado pela Prof. Graça Martinho e pela APA, o qual previa a apresentação do PERSU 2030 no segundo semestre de 2021, incluindo já a Avaliação Ambiental Estratégica. Tal não veio a acontecer, aguardando-se ainda a respetiva consulta pública;
- Alteração recente das licenças das Entidades Gestoras do Sistema de Gestão Integrado de Embalagens (SIGRE), e pela realização de um estudo promovido pelas Entidades Gestoras para a caracterização das embalagens e resíduos de embalagens, no âmbito do Despacho n.º 5615/2020, de 20 de maio;
- O aumento da taxa de gestão de resíduos (TGR) previsto no Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro e da Lei n.º 20/2021, de 16 de abril, que entrou em vigor no dia 17/04/2021 (moratória legal) e produziu efeitos retroativos desde 1 de janeiro de 2021, tendo o aumento de 11 euros/t para 22 euros/t tido início em 30 de junho de 2021.

05

Governo societário

05. Governo societário

5.1 Governo societário

Órgãos Sociais

A VALORLIS dispõe dos seguintes órgãos sociais eleitos por deliberação unânime dos acionistas de 24 de março de 2021 para o triénio 2021-2023:

Mesa da Assembleia-geral

Presidente	Município de Ourém representado por Luis Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque
Vice-Presidente	Empresa Geral do Fomento, SA
Secretário	Município de Pombal representado por Luis Diogo Paiva Morão Alves Mateus

Conselho de Administração

Presidente	Luis Masiello Ruiz
Vogal	Tomás Joaquim de Oliveira Serra
Vogal	Marta Cristina Loia Guerreiro
Vogal	Município de Leiria representado por Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes
Vogal	Município de Porto de Mós representado por José Jorge Couto Vala

Fiscal Único

Efetivo	PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues

Comissão de Vencimentos

Presidente	Eduardo João Frade Sobral Pimentel
Vogal	Município da Marinha Grande, representado por Carlos Alexandre de Carvalho Caetano

Curriculum Vitae dos Administradores



Luis Masiello Ruiz

Nasceu a 14 de outubro de 1964

Habilitações Académicas

Engenheiro Agrícola pela Universidade Politécnica de Valencia (UPV), Espanha

Carreira Profissional

De 1988 a 1989 desempenhou funções de investigador para a Universidade Politécnica de Valencia na área de Entomologia nomeadamente no controlo de pragas por meios biológicos.

No final de 1989 inicia sua carreira profissional na empresa DRAGADOS PROYECTOS ESPECIALES Y MEDIO AMBIENTE, embrionária da futura URBASER, empresa espanhola de serviços urbano para o meio ambiente.

Entre 1989 e 1994 participa ativamente na consolidação da DRAGADOS/URBASER como um dos principais atores no mercado dos resíduos em Espanha, iniciando os contratos de concessão em numerosas cidades: Elche (Alicante), Ferrol (Corunha), Ceuta (Ceuta), Algeciras (Cádiz), Murcia, La Laguna (Tenerife), Jerez (Cádiz) y Alcalá de Henares (Madrid).

Em 1994 é nomeado Coordenador de Área na URBASER, com responsabilidade de gestão sobre vários contratos de concessão e serviços de Recolha de Resíduos e Limpeza Viária assinados com diversos municípios de Espanha.

Em 1998 ocupa a Direção de Controlo e Planeamento da URBASER.

Em 1999 a URBASER adquire as sociedades chilenas STARCO e DEMARCO e é nomeado Gerente General e Administrador Único para o período 1999-2003.

Em 2003 e até 2009 ocupa a Direção Geral do grupo SUMA em Portugal, empresa participada pela URBASER. Desempenha funções de administrador nas sociedades, SIGA S.A., TRIU S.A., AMBIGERE S.A., CITRAVE S.A., INVESTAMBIENTE S.A., TRANSPORTLIXOS S.A., NOVAFLEX S.A., NOVABEIRA S.A., SUMA MATOSINHOS S.A., RIMA S.A.

Gerente das sociedades SERURB LDA, STL LDA, UTIL LDA, SUMA PORTO LDA, SUMA ESPOSENDE LDA, SUMA DOURO LDA.

Vice-presidente da APERLU.

Em 2009 é nomeado Administrador Delegado da sociedade marroquina TECMED MAROC, detida maioritariamente pela URBASER, cargo que desempenha até 2014.

Funções Atuais

Em 2015 é incorporado na EGF como Diretor de Planeamento e Controlo.

Em 2016 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da Amarsul.

Em 2017 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da Valnor, Resinorte, Resiestrela, Valorminho e Resulima.

Em agosto de 2017 é nomeado Administrador Executivo da EGF.

Em agosto de 2017 é nomeado Presidente da Resiestrela, Valnor e Algar.

Em dezembro de 2017 é nomeado Presidente da VALORLIS



Tomás Joaquim de Oliveira Serra

Nasceu em Lisboa, a 13 de dezembro de 1965

Habilitações Académicas

Licenciado em Engenharia Mecânica, Ramo Termodinâmica Aplicada, pelo Instituto Superior Técnico (1983/1988), complementou mais tarde a sua formação em gestão através de programas promovidos pelo IDCFC da Universidade Católica e pelo INDEG/ISCTE.

Carreira Profissional

Iniciou a sua carreira profissional no grupo EDP em dezembro de 1988, onde desempenhou funções técnicas e de gestão em diversos projetos na área da energia e dos resíduos.

A partir de abril de 2001 passou a integrar o grupo Somague (AGS e Hidrurbe) para implementação da Prestação de Serviços de Operação da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra, Madeira. Neste âmbito foi Administrador de várias empresas, destacando-se a OTRS - Operação da ETRS da Meia Serra, onde foi também Diretor Geral durante mais de 6 anos.

Entre maio de 2008 e fevereiro de 2012 exerceu funções de Administrador Executivo na Valorsul, SA, período durante o qual fez ainda parte da direção da Avaler - Associação de Entidades de Valorização Energética de RSU, tendo mantido funções de Administrador não executivo até março de 2017.

De fevereiro de 2012 a julho de 2015 foi Administrador da Empresa Geral do Fomento, SA.

Foi Presidente do Conselho de Administração da Resinorte (entre abril de 2012 e setembro de 2016), da Algar (entre setembro de 2015 e março de 2017), da Resiestrela (entre setembro de 2015 e março de 2017) e da Valnor (entre setembro de 2016 e março de 2017).

Foi Administrador não executivo da Valnor (entre setembro de 2015 e agosto de 2016), da Resinorte (entre outubro de 2016 e março de 2017), da Resulima (entre setembro de 2015 e março de 2017) e da Suldouro (entre setembro de 2015 e março de 2017).

Funções Atuais

É Administrador não executivo da VALORLIS, desde setembro de 2015.

É administrador executivo da Valorsul, desde abril de 2017.

É membro da direção da Avaler, desde abril de 2017.



Marta Cristina Loia Guerreiro

Nasceu em Lisboa, a 20 de abril de 1968

Habilitações Académicas

Licenciada em Engenharia do Ambiente, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (1986/1991).

Master of Science in Soils and Environmental Pollution pela Universidade de Reading, Reino Unido (1995/1996).

Frequência do PAGE - Programa de Gestão Avançado para Executivos, Católica Lisbon School of Business & Economics (2008).

Carreira Profissional

Iniciou a sua carreira profissional na SEIA - Sociedade de Engenharia e Inovação Ambiental em 1991, onde desempenhou funções técnicas e de direção de projeto na área dos resíduos urbanos e industriais, caracterização e tratamento de locais contaminados, diagnósticos ambientais a indústria e estudos de impacto ambiental.

A partir de outubro de 1996 passou a exercer funções de Diretora do Departamento de Resíduos na SEIA cuja atividade incluiu a realização de estudos e projetos no domínio dos resíduos urbanos e industriais.

Entre setembro de 2000 a julho de 2004 exerceu funções de Assistente convidada, na Universidade Lusófona, de Humanidades e Tecnologias, tendo sido responsável pela disciplina de «Poluição do Solo» incluída no 4º ano do curso de Engenharia do Ambiente.

De outubro de 2002 a julho de 2010 foi Diretora da Resioeste, SA, sendo responsável pela Direção técnica e de exploração de todas as áreas operacionais da empresa.

De julho de 2010 até novembro 2011, manteve as funções de Direção operacional de todas as instalações da área Oeste pertencentes à antiga Resioeste que por fusão com a Valorsul passaram para a nova empresa.

De dezembro de 2011 até janeiro 2016 assumiu o cargo de Diretora da DRVO - Direção de Reciclagem e Valorização Orgânica da Valorsul, S.A., que incluía a gestão operacional da Estação de Tratamento e Valorização Orgânica (ETVO), do Centro de Triagem do Lumiar (CTE) e do Centro de Triagem do Oeste (CTO).

De janeiro 2016 a janeiro de 2018 assumiu a responsabilidade pela Direção de Engenharia da Empresa Geral de Fomento, EGF, S.A. cuja missão era prestar apoio técnico ao pelouro de Produção do Conselho de Administração da EGF assim como às empresas participadas da EGF, S.A.

Funções Atuais

Desde 2 de janeiro de 2018 é Administradora Delegada da VALORLIS, S.A.



Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes

Nasceu a 23 de novembro de 1975

Habilitações Académicas

Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (Universidade de Lisboa)

Carreira Profissional

Desempenhou funções como economista na Região de Turismo de Leiria;

Delegado Regional do Instituto Português da Juventude;

Secretário-Geral do Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional desde a sua fundação até 2008.

Lecionou no ensino superior cadeiras de Turismo e de Gestão.

Atleta de andebol.

Membro de várias associações juvenis, desportivas e culturais.

Funções Atuais

Presidente da Câmara Municipal da Leiria;

Presidente da Comunidade Intermunicipal de Leiria - CIMRL;

Membro do Conselho de Administração dos SMAS;

Membro do Conselho de Administração da VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos;



José Jorge Couto Vala

Nasceu a 17 de outubro de 1961

Carreira Profissional

Bancário de profissão

Funções Atuais

Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós.

Vogal do Conselho de administração da VALORLIS, S.A.

06

Atividade

06. Atividade

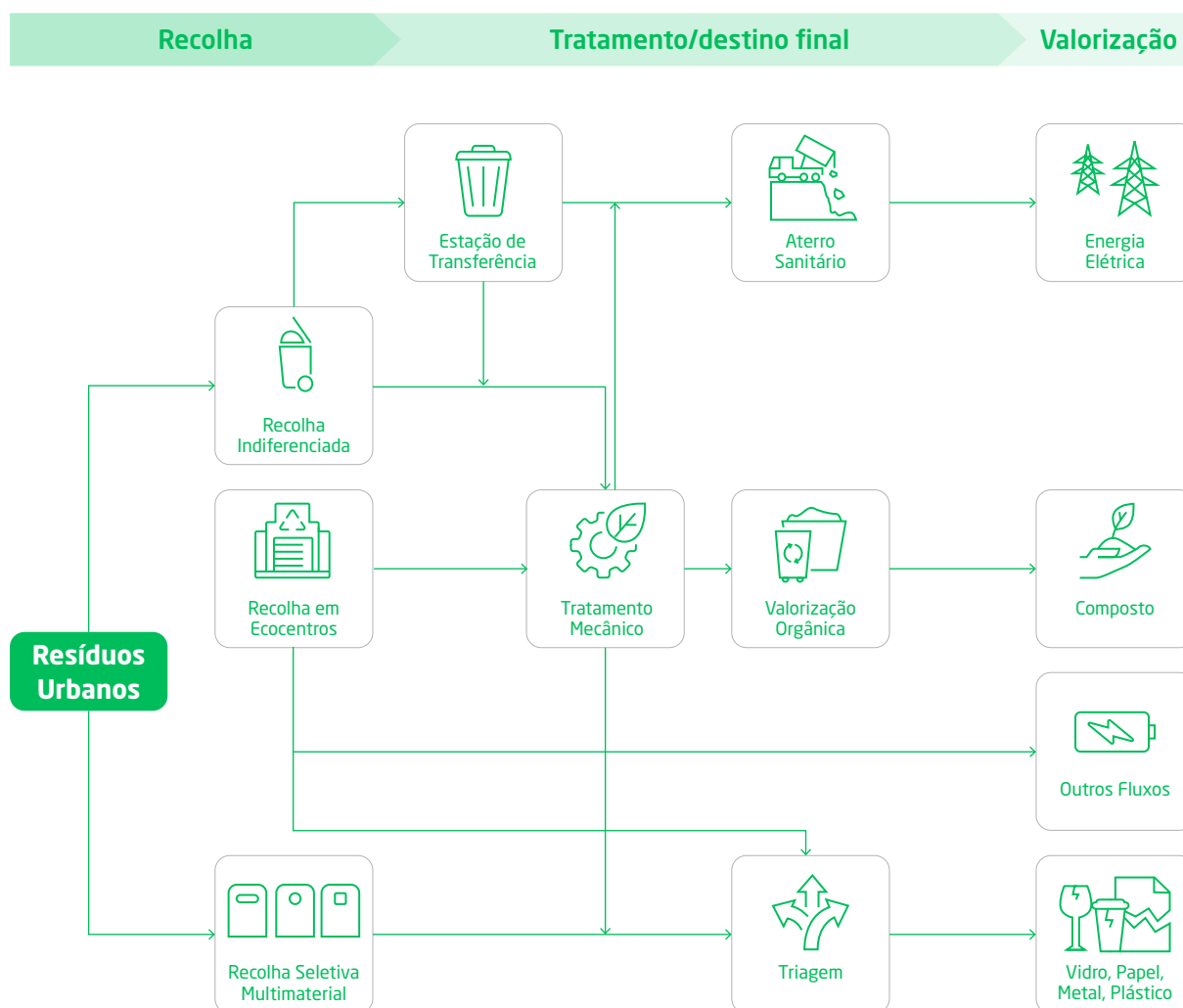
Atividade operacional

Cadeia de valor

Tendo como central a atividade operacional, a VALORLIS atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências e agregando valor acrescentado, desde a identificação do recurso - os Resíduos Urbanos (RU) - até à entrega dos produtos finais aos clientes: as Entidades Gestoras de Sistemas Integrados de Gestão de Resíduos, em particular de resíduos de embalagem (SIGRE), as empresas recicladoras, a Rede Elétrica Nacional e os utilizadores de corretivo orgânico.

Na figura 3 é apresentada uma visão sistémica da cadeia de valor do negócio do tratamento e valorização dos resíduos, bem como a especificação das diferentes atividades de operação.

Figura 3. Cadeia de Valor



Recolha Indiferenciada de responsabilidade dos Municípios

A atividade da VALORLIS engloba o sistema integrado de recolha seletiva, que compreende a recolha e triagem dos materiais destinados à reciclagem, o tratamento mecânico e biológico dos resíduos urbanos recolhidos pelos municípios e o aproveitamento energético do biogás produzido quer no tratamento biológico, quer no aterro sanitário.

Para o desenvolvimento da sua atividade, a VALORLIS possui as seguintes infraestruturas:

Unidades	Localização
1 Aterro sanitário com centro electroprodutor	Leiria
3 Estações de transferência de resíduos	Batalha/Porto de Mós, Ourém e Pombal
1 Central de triagem de resíduos	Leiria
1 Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) com centro electroprodutor	Leiria (para servir o sistema multimunicipal da Alta Estremadura e da Valorsul - Oeste)
4 Ecocentros	Leiria, Batalha/Porto de Mós, Ourém e Pombal
Sistema de recolha seletiva implementado maioritariamente através da colocação de ecopontos	Leiria, Marinha Grande, Batalha, Porto de Mós, Ourém e Pombal

Durante o ano 2021 a VALORLIS assegurou a gestão de cerca de 182 mil toneladas de RU, cujas origens se podem desagregar nos seguintes fluxos:

Tabela 8. Resíduos sob gestão da VALORLIS

Fluxo	toneladas		
	2019	2020	2021
Recolha Seletiva Multimaterial (*)	13.747	15.009	15.793
Papel/Cartão	5.372	5.763	5.913
Embalagens Plásticas/Metálicas/ECAL	3.484	3.916	4.103
Vidro	4.891	5.330	5.777
Deposição Seletiva - Ecocentros	402	474	507
Resíduos Verdes municipais	1.377	1.610	1.822
RU biodegradáveis Grande Produtor	-	-	-
RU Recolha Municipal - Valorlis	115.066	117.212	116.325
RU Recolha Indiferenciada - Valorsul	49.453	37.907	47.784
Total RU Geridos	180.045	172.212	182.230

* Inclui entregas diretas

Em termos comparativos, face a 2020, registou-se um aumento de cerca de 6% relativamente ao total de resíduos geridos. Todos os fluxos, com exceção dos RU de Recolha Municipal com origem nos Municípios da área de intervenção da VALORLIS (com um decréscimo de 1%), registaram aumentos significativos, tal como descrito nos pontos seguintes.

Recolha seletiva multimaterial

A Recolha Seletiva Multimaterial, incluindo entregas diretas, registou no ano 2021 um forte aumento nas quantidades recolhidas em todas as fileiras tendo-se verificado um aumento global de 5% face a 2020, conforme pode ser observado na tabela seguinte, sendo que para as recolhas realizadas pela VALORLIS no conjunto das várias formas de recolha, o crescimento foi de cerca de 6%.

O ano 2021 foi ainda marcado pela situação epidemiológica provocada pelo SARS-CoV-2 e pela doença COVID-19, tal como 2020, mas o seu impacto na recolha seletiva foi moderado e afetou de forma desigual os diferentes Municípios da área de abrangência da VALORLIS. Os principais impactos sentiram-se ao nível do turismo, em Fátima e nas praias da região, conforme detalhado mais adiante.

Tabela 9. Recolha Seletiva Multimaterial nos anos 2019 a 2021

Fileira	toneladas		
	2019	2020	2021
Papel/Cartão	5.372	5.763	5.913
Embalagens Plásticas/Metálicas/ECAL	3.484	3.916	4.103
Vidro	4.891	5.330	5.777
Total Recolha Seletiva	13.747	15.009	15.793

É de salientar o notório o aumento em todos os materiais: vidro; papel e cartão; plástico e metal, sendo que a separação de vidro foi a que registou um crescimento superior (mais 8% que no ano anterior). Seguiu-se uma evolução muito positiva na separação de embalagens plásticas e metal para reciclagem (mais 5%), sendo que a separação de papel e cartão cresceu 3%. Os crescimentos observados são ainda mais relevantes tendo em consideração o decréscimo registado na recolha indiferenciada dos RU.

O ano 2021 assistiu à instalação de 19 novos **ecopontos** na área de intervenção da VALORLIS, dando continuidade ao projeto de expansão da rede de ecopontos da VALORLIS. Deste modo, a VALORLIS torna a rede de locais de deposição seletiva de resíduos cada vez mais próxima da população que serve e assim contribui para o alcance das metas nacionais neste âmbito.

Figura 4. Tipologia dos novos ecopontos



Durante o ano 2021 foi dada continuidade ao projeto de proximidade no Concelho da Marinha Grande, tendo sido instalado mais um ecoponto, de modo a complementar a rede de equipamentos já disponível. Estes equipamentos, de menor dimensão (1.000 L de capacidade), permitem a implementação de uma rede de ecopontos de maior proximidade da população. Usualmente este tipo de ecopontos é denominado de **“ilhas ecológicas”** ou simplesmente **“ilhas”**. Os equipamentos foram instalados em zonas da Marinha Grande maioritariamente residenciais, fazendo parte de um projeto piloto que está a ser avaliado e acompanhado, apresentando resultados muito favoráveis. Estes equipamentos foram financiados pelo POSEUR, no âmbito da candidatura aprovada. Os resultados operacionais obtidos apontam para um aumento da capitação da recolha seletiva na área abrangida, o que reflete uma boa adesão à sua utilização por parte da população. Assim, na área abrangida por este projeto a capitação cifra-se em cerca de 60 kg/hab.ano ao passo que na área abrangida pelos ecopontos tradicionais, a capitação é de cerca de 45 kg/hab.ano. Ou seja, um acréscimo, na capitação de cerca de 33%.

O valor global atingido pela recolha seletiva na área da VALORLIS foi de cerca de 52 kg/hab.ano, considerando os contributos das diferentes formas de recolha seletiva.

Figura 5. Ecopontos de proximidade (ilhas)



A rede de pontos de recolha seletiva terminou o ano de 2021 com um total de 2.224 pontos de recolha. Do total, 1.763 correspondem a locais com contentores para a deposição de resíduos das três fileiras, sendo os restantes 461, pontos de recolha que possuem contentores para apenas 1 ou 2 fileiras.

A nível de equipamentos instalados, nos 2.224 pontos de recolha referidos existem um total de 5.988 contentores, conforme pode ser observado na tabela seguinte.

Tabela 10. Total de Contentores Instalados no Sistema Multimunicipal da Alta estremadura por fileira

Fileira	2018	2019	2020	2021
Papel/Cartão	1.323	1.747	1.828	1.861
Embalagens Plásticas/Metálicas/ECAL	1.314	1.738	1.818	1.848
Vidro	1.523	2.023	2.222	2.279
Total	4.160	5.508	5.868	5.988

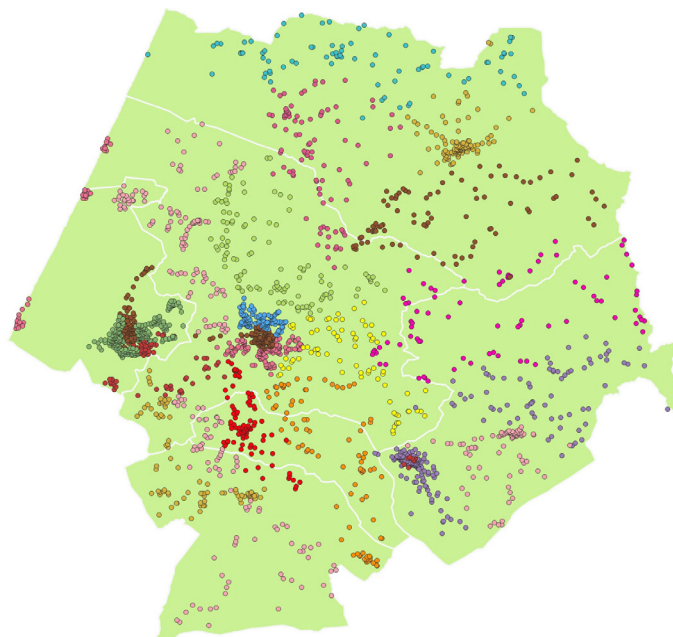
Comparativamente com o ano de 2020, o número de pontos de recolha aumentou cerca de 2%, sendo que em número absoluto, o ano de 2021 terminou com mais 120 contentores instalados. Nos últimos quatro anos o aumento de contentores instalados é de cerca de 44%, refletindo o maior crescimento dos últimos anos ao nível da disponibilização de contentorização. Por concelho, os equipamentos instalados estão distribuídos conforme ilustra a tabela seguinte (ecopontos com contentores para a deposição de resíduos das três fileiras).

Tabela 11. Total de Pontos de Recolha e Ecopontos por Concelho

Concelho	Nº Pontos de Recolha	Nº Ecopontos
Batalha	125	101
Leiria	801	634
Marinha Grande	424	368
Ourém	343	260
Pombal	366	278
Porto de Mós	165	122
Total	2.224	1.763

Com o reforço de contentorização ocorrido nos três últimos anos, foram criados três novos circuitos de recolha e dez dos circuitos foram totalmente revistos de modo a incluírem os novos locais de recolha. São 22 os circuitos de recolha estabelecidos em 2021, tendo sido organizados de forma sustentável, exigindo um contínuo e constante trabalho de otimização. Este trabalho, que decorre ao longo do ano, tem sempre em conta a variação da população, o número de pontos de recolha e os dados relativos aos enchimentos dos contentores de modo a garantir um nível de serviço adequado aos seus utilizadores.

A diminuição do número de quilómetros a efetuar por circuito, e consequentemente a diminuição do consumo de combustível por parte das viaturas de recolha tem sido um outro objetivo estabelecido. As periodicidades de recolha variam ao longo do ano, tendo em conta a sazonalidade e as necessidades verificadas no terreno. Para melhor ilustrar o exposto segue um mapa realizado em Sistema de Informação Geográfica (SIG) com a distribuição dos pontos de recolha por circuito.

Figura 6. Rede de circuitos e respetivos pontos de recolha seletiva

No ano de 2021 foram efetuados um total de 4.574 circuitos de recolha seletiva, que no seu conjunto perfizeram 485.277 quilómetros percorridos. A tabela seguinte permite visualizar os respetivos valores por fileira.

Tabela 12. Número de circuitos e quilómetros por fileira

Fileira	Nº Circuitos	km	km/Circuito
Papel/Cartão	2.100	215.958	103
Embalagens Plásticas/Metálicas/ECAL	1.941	205.473	106
Vidro	533	63.846	120
Total	4.574	485.277	106

Comparativamente ao ano de 2020, verificou-se um aumento de 5% no número de circuitos efetuados, e um crescimento de 4% em quilómetros percorridos, sendo, contudo, que o número de km percorridos por circuito baixou em cerca de 1%, em sintonia com o objetivo estabelecido.

Figura 7. Viaturas de Recolha Seletiva



Em 2021 os quantitativos recolhidos nos **ecopontos** e novas **“ilhas”** instaladas, foram de 13.695 toneladas (4.411 toneladas de papel/cartão, 3.515 toneladas de embalagens plásticas/metálicas e 5.769 toneladas de vidro). No seu conjunto este valor é superior em 4% ao atingido no ano 2020. Comparativamente a 2020 houve uma variação de -0,2% na fileira do papel/cartão, 3% na fileira das embalagens e 8% na fileira do vidro. Os valores de crescimento verificados em 2021 foram menores em todas as fileiras relativamente aos crescimentos observados em 2020, devido à menor atividade nos setores do turismo e da restauração.

Do total apresentado, as quantidades recolhidas através do projeto de recolha por proximidade **“ilhas”** representaram cerca de 750 toneladas que contribuíram para o aumento global verificado na recolha seletiva.

Com base no sistema de aquisição de dados registados pelas equipas de recolha no decorrer dos circuitos efetuou-se uma estimativa dos quantitativos recolhidos em cada fileira por concelho, nos ecopontos e nas ilhas, obtendo-se os valores constantes da tabela seguinte.

Tabela 13. Estimativa dos quantitativos recolhidos por fileira em cada concelho em 2021

Concelho	Papel/Cartão (t)	Embalagens Plásticas/ Metálicas/ ECAL (t)	Vidro (t)	Total
Batalha	232	185	266	683
Leiria	2.063	1.590	2.353	6.006
Marinha Grande	601	497	703	1.801
Ourém	697	544	994	2.235
Pombal	561	465	1.107	2.133
Porto de Mós	257	234	346	837
Total	4.411	3.515	5.769	13.695

Apenas no Concelho de Porto de Mós se verificou um ligeiro decréscimo, cerca de 1%, nas quantidades recolhidas seletivamente.

Todas as fileiras recolhidas seletivamente foram rececionadas nas instalações da VALORLIS. O vidro recolhido dos ecopontos foi recebido e armazenado num dos alvéolos do ecocentro, enquanto o papel/cartão e as embalagens de plástico e de metal foram recebidos na unidade de triagem.

Durante o ano de 2021 deu-se continuidade à **recolha porta a porta**, não só junto da população, bem como no pequeno comércio e serviços. A nível da **população**, este tipo de recolha abrange atualmente cerca de 2.100 lares na zona de Picassinos/Comeira, no Concelho da Marinha Grande e Mouratos/Casal do Ralha no Concelho de Leiria. Em 2021 foram recolhidas nestas zonas 67 toneladas de recicláveis (30 toneladas de papel/cartão e 37 toneladas de embalagens), representando um aumento de cerca de 40% face ao ano anterior, ano em que houve condicionamentos na recolha devido à situação pandémica.

Quanto à **recolha porta a porta no comércio e serviços**, a mesma tem vindo a crescer nos últimos anos tendo-se verificado um crescimento de cerca de 16% durante o ano 2021. Em 2021 foram recolhidas nestes produtores 1.913 toneladas de recicláveis, das quais 1.364 toneladas de papel/cartão, 542 toneladas de embalagens e cerca de 6 toneladas de embalagens de vidro. Foi elaborado um folheto com instruções de acondicionamento dos resíduos, de modo a suportar a correta separação dos resíduos que são entregues.

Durante o ano 2021, foi dada continuidade aos trabalhos de lavagem da contentorização, atividade que foi fortemente condicionada pela escassez de recursos humanos disponíveis para afetar a este serviço. No total, foram lavados 3.554 contentores.

Figura 8. Lavagem e Desinfecção de contentores



Foram ainda efetuadas 414 ações de manutenção em contentores, representando 7% do parque de contentores ao serviço, que permitiram a manutenção de um serviço de proximidade à população mantendo a disponibilidade dos equipamentos de deposição seletiva de resíduos.

Triagem e expedição de recicláveis

No ano de 2021 foi dada continuidade ao trabalho realizado no ano anterior, com melhorias nos procedimentos e rotinas na Unidade de Triagem, mantendo-se o processamento de todos os resíduos rececionados em apenas um horário de trabalho e assegurando o integral cumprimento das especificações técnicas do SIGRE.

No mês de março de 2020 com o evoluir da pandemia em Portugal, foram emitidas recomendações pela APA, ERSAR e DGS no sentido de serem criadas condições para que os resíduos provenientes da recolha seletiva fossem sujeitos um período de quarentena antes do seu processamento, de modo a salvaguardar a saúde dos trabalhadores das unidades de Triagem. A VALORLIS, em estrito cumprimento das orientações daquelas entidades, implementou todas as medidas necessárias e alterou operação desta unidade de modo a garantir a saúde dos trabalhadores, mantendo os necessários critérios de qualidade exigidos pelas Especificações Técnicas do SIGRE, situação que se manteve em 2021.

Refira-se que, para além dos resíduos recolhidos seletivamente (RS), são igualmente processados nesta instalação a fração de rolantes recicláveis provenientes do Tratamento Mecânico (RI).

Figura 9. Unidade de Triagem da VALORLIS



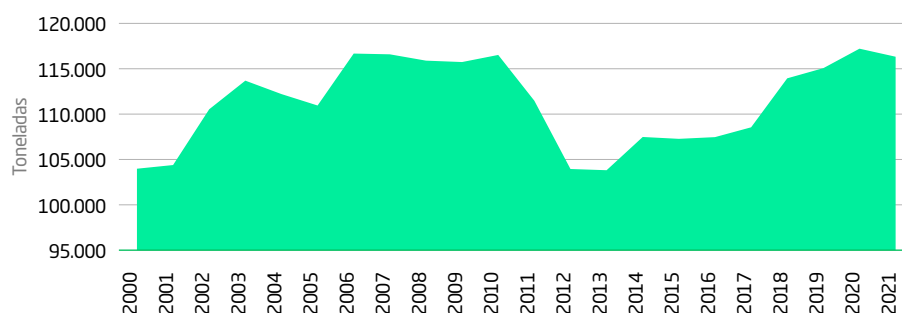
Durante o ano 2021 foram enviadas para reciclagem 14.625 toneladas referentes à globalidade dos resíduos valorizados provenientes das diferentes formas de recolha seletiva, refletindo um aumento de 6% face ao ano 2020. A estes materiais acresce o envio para reciclagem de outros materiais recebidos, como sejam resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos e madeira.

Tabela 14. Resíduos enviados para reciclagem

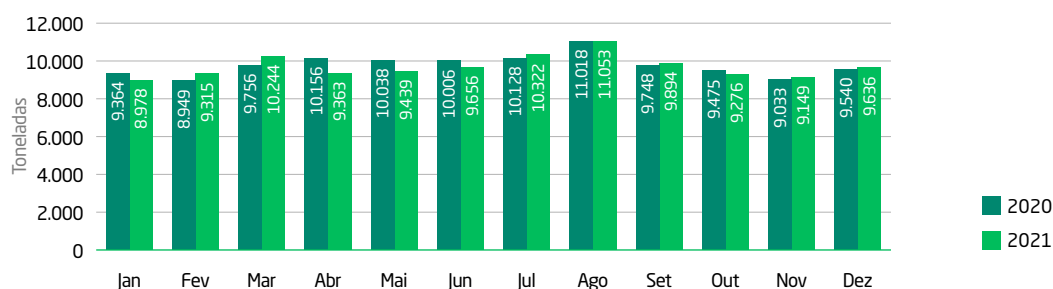
Fileira	2019	2020	2021
Papel/Cartão (RS)	5.377	5.878	5.983
Vidro (RS)	4.865	5.256	5.809
Embalagens Plásticas/Metálicas/ECAL (RS)	2.218	2.668	2.833
Sub-total	12.460	13.802	14.625
Outros materiais	402	474	507
Total	12.862	14.276	15.132

Resíduos urbanos recebidos

Durante o ano 2021, a VALORLIS rececionou para tratamento nas suas instalações 116.325 toneladas de Resíduos Urbanos, provenientes da recolha dos 6 Municípios da sua área de intervenção. Este valor representa um decréscimo face ao ano de 2020, de cerca de 1%, contrariando a tendência de crescimento que se vinha a verificar.

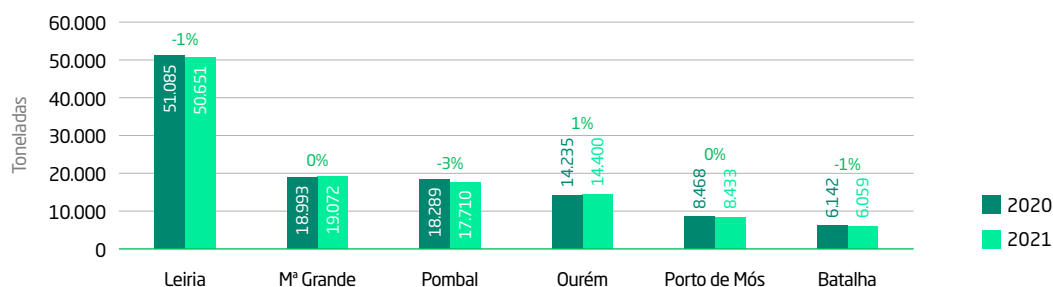
Figura 10. Evolução da Produção de Resíduos Urbanos desde o ano 2000

Em termos de sazonalidade, os meses de maior produção de resíduos são os meses de julho e agosto. Tradicionalmente são estes os meses de maior afluência de emigrantes e turistas à região e consequentemente os de maior produção de resíduos.

Figura 11. Produção mensal dos Resíduos Sólidos em 2020 e 2021

O gráfico seguinte mostra a evolução da distribuição da entrega de resíduos provenientes da recolha indiferenciada por município entre 2020 e 2021.

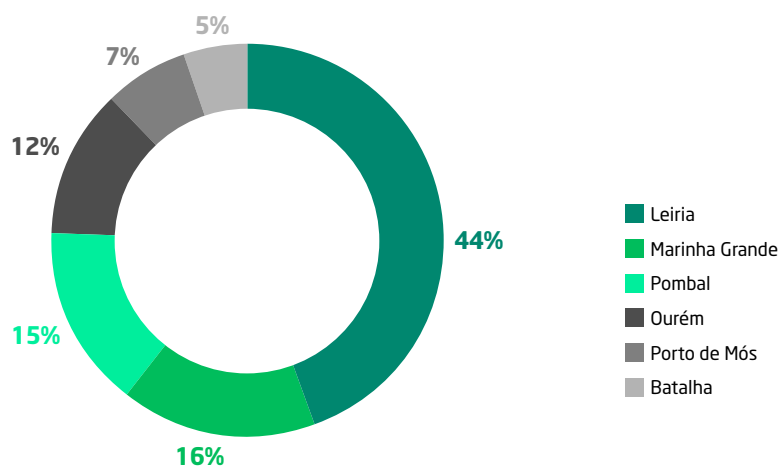
Figura 12. Evolução da quantidade de resíduos entregue por Município em 2020 e 2021



Verifica-se que a quantidade de resíduos entregue durante o ano 2021 aumentou apenas em Ourém, fruto de alguma retoma na atividade turística em Fátima e diminuiu ou manteve-se sem alteração nos restantes Municípios. O Município em que se verificou a maior quebra foi o de Pombal com -3%.

As maiores contribuições são do Município de Leiria e da Marinha Grande, correspondendo a cerca de 60% dos resíduos rececionados. Os restantes 40% correspondem aos Municípios servidos pelas 3 Estações de Transferência da VALORLIS.

Figura 13. Repartição da quantidade de resíduos entregue pelos seis municípios da Alta Estremadura em 2021



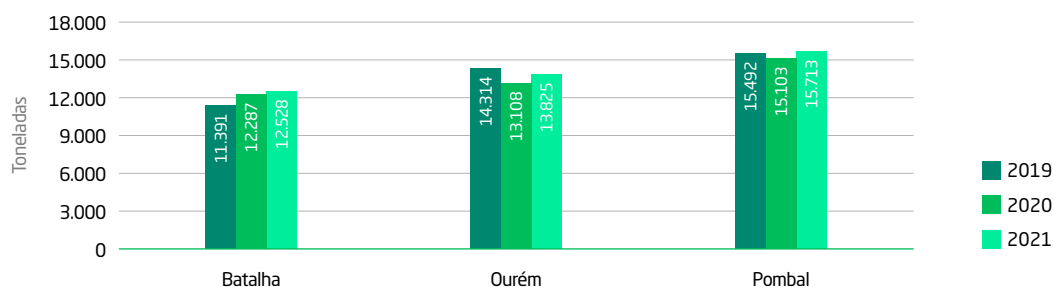
Estações de transferência e ecocentros

Durante o ano de 2021 foram transportadas das estações de transferência e respetivos ecocentros 42.067 toneladas de resíduos sólidos, o que representou um acréscimo de 4% face ao ano de 2020.

Estes transportes traduziram-se na movimentação de cerca de 3.248 contentores entre as Estações de Transferência e as instalações de Leiria, correspondendo a um acréscimo de 3%. Considerando apenas os transportes afetos aos ecocentros, o acréscimo observado foi de 10%, refletindo a atividade crescente neste setor.

A Estação de Transferência de Pombal foi a instalação de onde foi transportada a maior quantidade de resíduos, cerca de 15,7 mil toneladas.

Figura 14. Resíduos transportados de cada uma das Estações de Transferência entre 2019 e 2021



Valorização orgânica de resíduos urbanos biodegradáveis

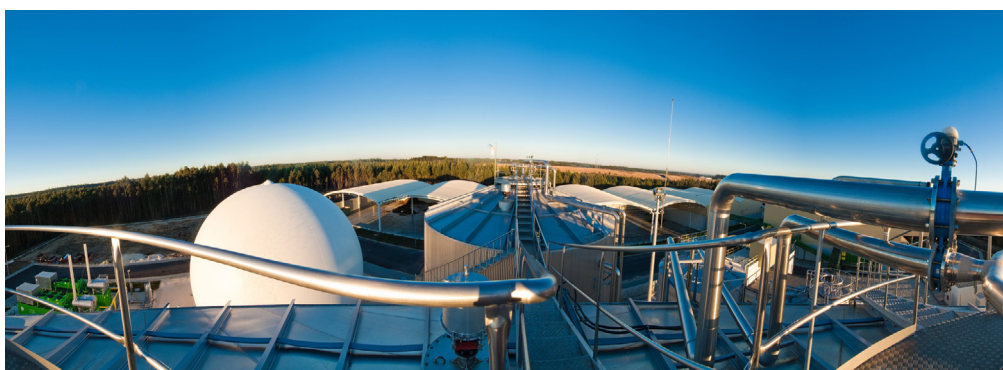
2021 foi o ano em que foi atingido novo máximo de processamento de RU na central de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), ultrapassando as 100.000 toneladas. Foi também o ano em que o novo sistema de comando e controlo iniciou a operação em pleno, o que permitiu integrar os diversos sistemas em uso até à data.

Durante o ano de 2021 o TMB tratou 100.301 t de resíduos urbanos (RU), tendo havido um aumento assinalável, cerca de 32%, na atividade desta unidade face ao ano anterior devido às restrições da pandemia verificadas no ano 2020. De facto, seguindo as orientações conjuntas da APA, ERSAR e DGS, a VALORLIS interrompeu o processamento de RU nesta unidade no dia 17 de março, tendo sido retomado apenas no dia 15 de junho de 2020, após orientação da APA o que corresponde a cerca de 3 meses de interrupção.

Esta central funciona em regime de partilha com a Valorsul, sendo que metade das quantidades tratadas correspondem a resíduos com origem nos municípios servidos por esta empresa.

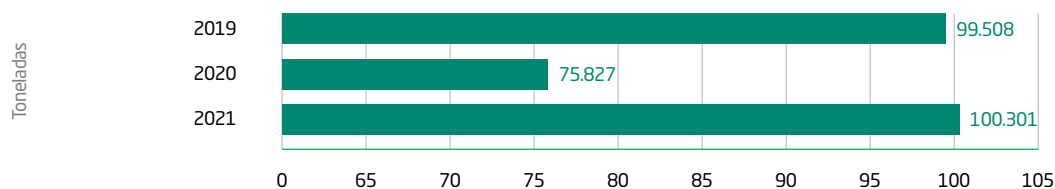
A matéria orgânica obtida no processamento dos RU foi valorizada através do processo de digestão anaeróbia, com produção de biogás e posterior valorização energética.

Figura 15. Unidade de Mecânico e Biológico da VALORLIS



No gráfico seguinte é apresentada a evolução do tratamento de RU na instalação nos últimos 3 anos.

Figura 16. RU processados na unidade de Tratamento Mecânico e Biológico da VALORLIS



Durante o ano 2021 foram recuperadas 1.649 toneladas de recicláveis, representando um aumento de 104% dos resíduos recicláveis recuperados na central. O resultado obtido é consequência do aumento considerável do processamento de RU em 2021 face ao ano anterior, em que o processamento foi interrompido por um período de cerca de 3 meses, tal como referido anteriormente.

Os resíduos de aço foram recuperados e enviados para reciclagem diretamente da central e os restantes são enviados para a Unidade de Triagem onde são separados por tipo de material e afinados para posterior envio para reciclagem.

O corretivo orgânico Valorterra®, produzido na VALORLIS, está classificado como classe IIA, podendo este ser aplicado em solos destinados a culturas alimentares restringindo-se a sua aplicação a espécies arbóreas e arbustivas, nomeadamente pomares, olivais e vinhas. Durante o ano de 2021 foram produzidas 2.700 toneladas de corretivo orgânico Valorterra®, o qual é comercializado por dois tipos de utilizadores: cedências às Câmaras Municipais do sistema multimunicipal da Alta Estremadura e vendas a particulares, sendo que cerca de 93% foi comercializado para explorações agrícolas.

Em 2021 a VALORLIS colaborou de forma muito estreita com os Municípios da sua área de intervenção na elaboração dos seus planos de recolha seletiva de biorresíduos de modo a assegurar a necessária articulação entre os sistemas em baixa e em alta. Essa colaboração refletiu-se na partilha de informação e na promoção de acompanhamentos periódicos aos diferentes projetos a decorrer.

Nesse âmbito, e no seguimento da candidatura aprovado pelo POSEUR, a VALORLIS avançou com os projetos e subsequentes consultas ao mercado para o fornecimento de equipamentos e obras necessárias para o aumento de capacidade de valorização orgânica do seu TMB, de modo a assegurar a valorização dos biorresíduos recolhidos seletivamente pelos Municípios. O projeto em questão irá dotar a VALORLIS do dobro da atual capacidade de valorização orgânica, em consonância com as metas definidas para o país. A conclusão do projeto está prevista para o final do ano 2022.

Figura 17. Corretivo Orgânico Valorterra

Aterro sanitário

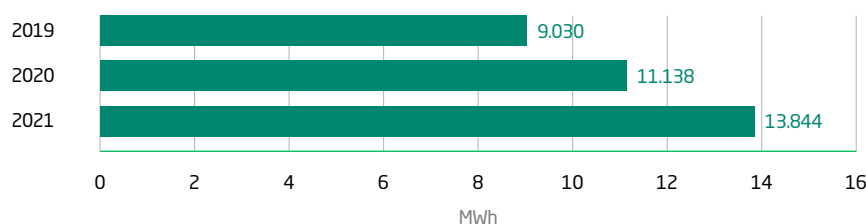
No Aterro Sanitário de Leiria durante o ano de 2021 foram rececionadas e tratadas 114.185 toneladas de resíduos sólidos, representando um aumento de 2% face ao ano anterior.

A rede de captação e drenagem de biogás continuou a ser aumentada à medida que a deposição de resíduos foi evoluindo ao longo do ano. Durante o ano 2021 a fração pesada dos rejeitados do TMB foi valorizada internamente como terras de cobertura e na construção de acessos no interior do aterro.

Valorização energética do biogás

Durante o ano de 2021, foram injetados cerca de 14 GWh de energia elétrica no Sistema Elétrico Público (SEP), observando-se um acréscimo de cerca de 24% face ao ano anterior, representando o segundo melhor ano de venda de energia da história da VALORLIS.

Esta energia é resultante do aproveitamento do biogás produzido da degradação dos resíduos como energia renovável, quer no TMB quer no aterro sanitário. A produção de energia elétrica a partir do biogás gerados nas unidades da VALORLIS permitiu poupar o consumo equivalente de cerca de 4.000 toneladas de petróleo para a produção de energia e permitiu uma redução das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEEE) de cerca de 3.200 toneladas equivalentes de CO₂ para a atmosfera.

Figura 18. Aproveitamento energético do biogás - produção de energia elétrica

Comparando o ano 2021 com o período homólogo, verifica-se um aumento da produção de energia a partir do biogás produzido na VALORLIS de cerca de 24%, com um aumento de 45% na energia produzida com origem no biogás do TMB e um aumento de 15% na energia produzida a partir de biogás de aterro. Estes resultados tiveram origem nos bons resultados obtidos na operação do TMB e nos bons resultados obtidos na exploração do aterro, onde foi dada continuidade ao trabalho desenvolvido no ano anterior.

Figura 19. Motor de biogás e gasómetro



Metas

Não tendo sido ainda publicado o PERSU 2030, não encontram definidas para a VALORLIS as metas para os anos pós-2020 pelo que a empresa avaliou este aspeto da sua atividade comparando os resultados obtidos com as mestas fixadas pelo PERSU 2020 para o ano 2020.

No ano 2021 as três metas definidas no PERSU 2020 foram atingidas ou mesmo ultrapassadas pela VALORLIS.

No respeitante à meta de Preparação para Reutilização e Reciclagem, o valor atingido foi de 47%, ultrapassando a meta fixada para 2020 que era de 38%. Na meta de Deposição de RUB em Aterro, o resultado obtido foi de 48% ultrapassando em 2% a meta estabelecida para 2020, 50%.

Em termos da meta de retomas de recolha seletiva, o valor alcançado de 49 kg/hab.ano, ultrapassa o valor absoluto constante do Despacho 3350/2015, de 1 de abril para 2019 que é de 42 kg/hab.ano, e o valor após correção de acordo com nº 23 do anexo III do PERSU 2020, tendo em conta a produção total de RU em 2021 face ao ano referência 2012.

Tabela 15. Cumprimento de Metas PERSU 2020

Meta	Real 2021	Meta 2020
Preparação para a Reutilização e Reciclagem (%)	47%	38%
Deposição de RUB em Aterro (%)	48%	50%
Retomas de Recolha Seletiva (kg/hab.ano)	49	49 *

* Meta corrigida de acordo com nº 23, do anexo III, do PERSU 2020, tendo em conta a correção da produção de RU, face ao ano de referência 2012.

Recursos humanos

Política de RH

A Gestão de Recursos Humanos na VALORLIS procura refletir a estratégia e a política de recursos humanos do Grupo EGF, adotada a nível corporativo, adaptando-a à sua realidade e ao setor de atividade em que se insere. No plano estratégico, a VALORLIS reconhece os recursos humanos como um fator crítico de sucesso para o alcance dos objetivos definidos e o seu mais valioso ativo ao serviço da competitividade e da criação de valor duradouro.

Um dos principais objetivos da gestão da VALORLIS tendo sido o reconhecimento e valorização dos seus trabalhadores, sendo que o ano de 2021 se destaca pela criação e submissão ao Regulador de uma proposta de revisão da matriz salarial, que mereceu acolhimento por parte daquela entidade.

Assim foi possível: i) o reconhecimento e valorização dos trabalhadores da empresa, nomeadamente aqueles que maior devalorização salarial tiveram em função dos aumentos do Salário Mínimo Nacional (SMN); ii) o estabelecimento de uma diferenciação remuneratória mínima entre funções com perfil mais qualificado de responsabilidade, conhecimento ou habilitações, encorajando assim o esforço no desenvolvimento individual como forma mais adequada de evolução na carreira; e iii) uma posição mais competitiva da VALORLIS no mercado laboral.

Esta alteração teve efeitos a 1 de dezembro de 2021, tendo implicado uma mudança salarial imediata de 94 trabalhadores, cerca de 75% do total, representado assim uma assinalável iniciativa de reconhecimento e valorização dos trabalhadores da VALORLIS.

No ano de 2021, houve necessidade de dar continuidade ao Plano de Contingência de Gestão de Pandemia, motivado pelo COVID-19, mantendo em vigor as medidas de proteção dos trabalhadores e de informação/sensibilização aos mesmos consideradas adequadas a cada momento de acordo com as orientações em vigor, nomeadamente as relacionadas com desfasamento de horários de trabalho, teletrabalho, reforço de medidas de proteção e de higienização, formação e sensibilização sobre as medidas implementadas e sobre as regras de higiene e distanciamento emitidas pela DGS. Neste contexto, houve a materialização de um reconhecimento aos trabalhadores no âmbito do seu esforço durante o período mais severo da COVID, a que correspondeu um bónus atribuído a todos os trabalhadores.

Caracterização de RH

Evolução do número de colaboradores

A VALORLIS terminou 2021 com 126 colaboradores, o que representa um decréscimo de 8%, face aos dados registados em 2020, ficando, aquém das necessidades da empresa em algumas áreas, e para funções específicas, como sejam mecânicos, operadores de máquinas e motoristas de pesados.

Este decréscimo do quadro de pessoal, contraria o crescimento que tem vindo a acontecer desde 2016, com o objetivo reforçar as diversas áreas que viveram os anos anteriores com restrições ao nível da contratação de efetivos associadas ao Plano de Assistência Económica e Financeira do Estado Português e dotar a empresa dos reforços necessários para fazer face às necessidades de aumento da atividade (recolha seletiva e lavagem de contentores, triagem de materiais, entre outros).

As saídas de pessoal verificadas deveram-se essencialmente à busca de melhores condições salariais, num mercado de trabalho que se tem vindo a mostrar muito competitivo para a maioria das funções.

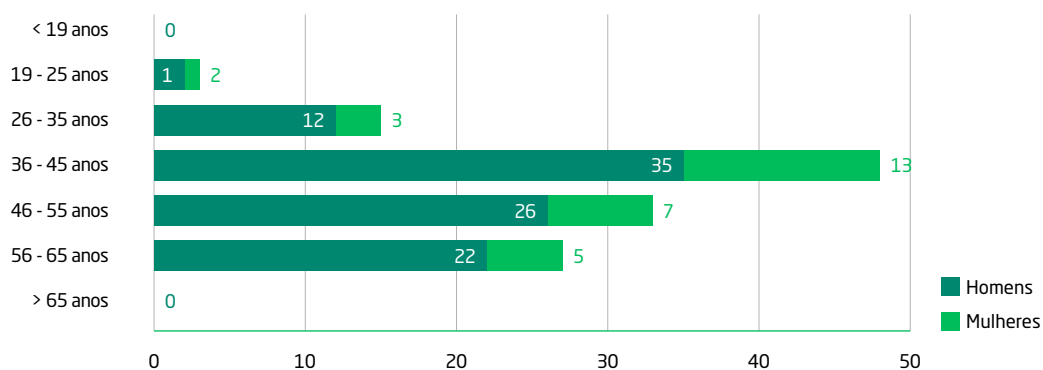
Tabela 16. Total de Colaboradores a 31 dezembro

Ano	Nº colaboradores
2019	131
2020	137
2021	126

Distribuição de colaboradores por idade

O quadro de pessoal da VALORLIS é relativamente jovem, situando-se 52% do seu efetivo nas faixas etárias <45 anos.

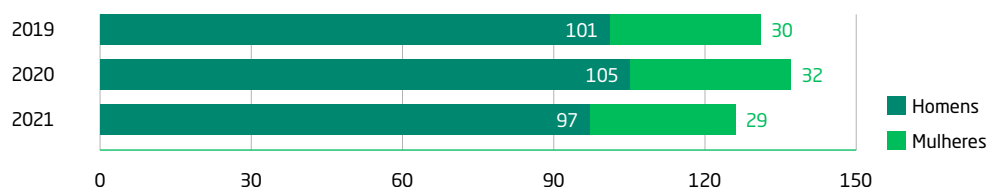
Figura 20. Estrutura etária em 2021



Distribuição de colaboradores por género:

A VALORLIS é constituída por 77% de homens e 23% de mulheres, verificando-se a manutenção da mesma proporção relativa desde 2019.

Figura 21. Distribuição por género



Tipo de Contrato

No que concerne à distribuição de colaboradores por tipo de vínculo contratual, esta distribuição é reflexo da política de contratação, ocorrida desde 2016, para fazer face ao acréscimo de trabalho da empresa, tendo ocorrido um aumento do percentual de vínculos permanentes.

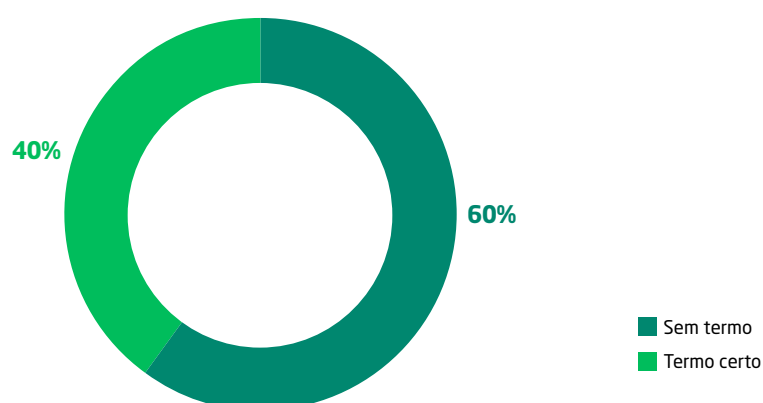
Tabela 17. Vínculo à empresa

2019	Vínculo		Total
	Permanente	A termo	
Homens	55	46	101
Mulheres	15	15	30
Total	70	61	131

2020	Vínculo		Total
	Permanente	A termo	
Homens	55	50	105
Mulheres	17	15	32
Total	72	65	137

2021	Vínculo		Total
	Permanente	A termo	
Homens	60	38	97
Mulheres	16	12	29
Total	76	50	126

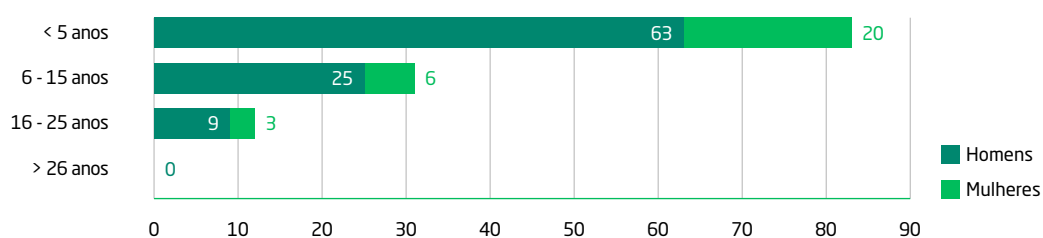
Figura 22. Situação contratual dos colaboradores ativos



Antiguidade

O decréscimo do quadro pessoal da VALORLIS, em 2021, também se evidencia quando analisamos a antiguidade, mais concretamente o grupo de colaboradores com antiguidade inferior a 5 anos, que em 31 de dezembro 2021 correspondia 66% dos trabalhadores da empresa. Foi nesta faixa que se verificaram a maioria das saídas, tendo-se mantido na VALORLIS os trabalhadores com mais anos de serviço.

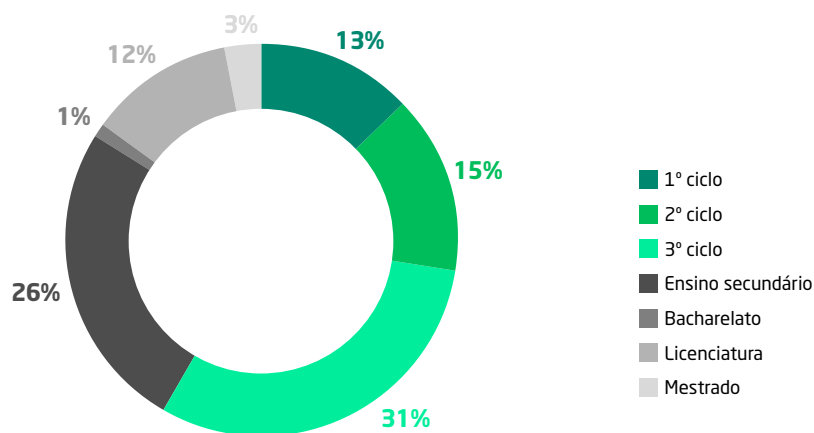
Figura 23. Antiguidade dos colaboradores na empresa



Habilitações

Ao nível da escolaridade, a VALORLIS caracteriza-se por uma predominância das qualificações básicas (cerca de 54%), que naturalmente se associam ao exercício de atividades não especializadas. Salientável é o facto de termos assistido a uma diminuição de 18 pontos percentuais nos níveis de escolaridade 1.º, 2.º e 3.º Ciclo desde 2016, o que nos permite concluir que a VALORLIS está a conseguir atrair colaboradores com maior escolaridade.

Figura 24. Distribuição por grau académico

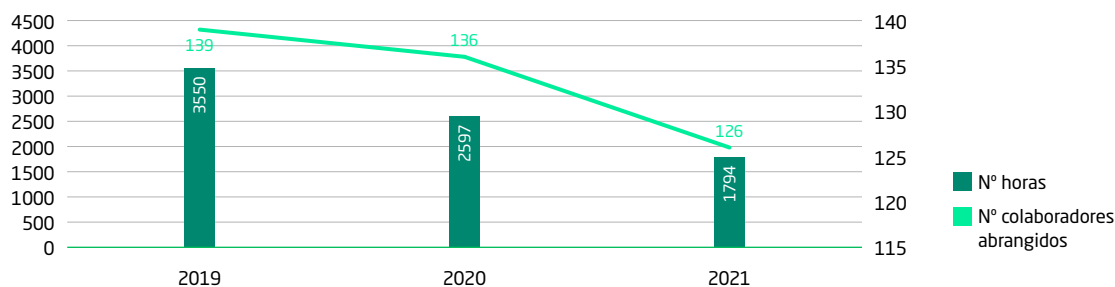


Formação

Em 2021, assistimos a um novo decréscimo do número de horas de formação e do número de colaboradores abrangidos face a ano anterior, decorrente do cancelamento da maioria das formações presenciais por causa do Covid-19 e da diminuição do número de trabalhadores.

De salientar, contudo, a disponibilização de cursos em formato *e-learning* e promoção de ações de formação em contexto transversal ao Grupo.

Figura 25. Formação



Nota final

Após a revisão da política salarial da VALORLIS, com a alteração dos níveis de entrada das várias categorias profissionais em junho 2018 e da implementação do subsídio de transporte para atrair colaboradores de regiões mais distantes, ao qual se seguiu em 2019 o prémio de produtividade da recolha seletiva, em 2020 não foi possível continuar o trabalho de adequação da política salarial à realidade do mercado local, que continua em situação de pleno emprego dificultando muito o recrutamento de motoristas de pesados, de operadores de equipamentos e de técnicos de manutenção.

Este trabalho teve continuidade em 2021, após um longo processo, que inclui a submissão ao Regulador de uma proposta de revisão da matriz salarial, que mereceu acolhimento por parte daquela entidade. Não obstante esta alteração tenha abrangido 75% dos trabalhadores, a sua implementação ocorreu em dezembro de 2021, não tendo conseguido assim contrariar a saída de trabalhadores verificada durante o ano pela perda competitiva no mercado de trabalho local.

Em 2022 o processo de revisão salarial e valorização dos trabalhadores terá que ter continuidade, de modo a retomar a rota de crescimento do quadro de pessoal em resposta às necessidades do crescimento da atividade, tornando a VALORLIS uma empresa empregadora atrativa no seu contexto regional.

6.3 Comunicação e educação ambiental

Atividades e iniciativas

A comunicação e sensibilização ambiental da VALORLIS procura incentivar as boas práticas ambientais, através de uma estratégia de proximidade junto da população, dos comércios e serviços, junto da comunidade escolar, das empresas e organizações e dos eventos. O envolvimento da população é imprescindível para alcançar os objetivos definidos em termos de embalagens recolhidas seletivamente e enviadas para reciclagem.

Perante as condicionantes impostas pela pandemia, transpostas para o Plano de Contingência da empresa, a VALORLIS adaptou a sua comunicação à nova realidade, criando novas abordagens de interação com o cidadão, tendo como objetivo continuar a fomentar as boas práticas ambientais, com especial enfoque na correta separação de resíduos.

Em 2021, destacam-se as seguintes iniciativas:

Programa Ecovalor

O programa Ecovalor “Separa e Ganha no Amarelo e no Azul” é um programa de educação e sensibilização ambiental dirigida às comunidades escolares e tem como objetivo aumentar as quantidades de material encaminhado para reciclagem e promover boas práticas ambientais em estabelecimentos de ensino. Esta iniciativa contempla ações de sensibilização ambiental nas instituições, que em 2021 foram realizadas maioritariamente online, recorrendo ao visionamento de vídeos e propostas de atividades práticas. Foram realizadas 57 Ações de Sensibilização envolvendo 1.629 participantes.

O programa inclui ainda um concurso de recolha de recicláveis, que visa aumentar as quantidades de resíduos recicláveis encaminhados para reciclagem e promover uma alteração de hábitos nas instituições. As instituições participantes foram premiadas em função das quantidades separadas e enviadas para reciclagem recebendo uma contrapartida financeira para aquisição de material de ação pedagógica, ou de reabilitação, em troca pelo material reciclável entregue.

Participaram ativamente no programa 32 instituições de solidariedade social e 41 escolas num total de 22.482 participantes que separaram e permitiram enviar para reciclagem 189 toneladas de resíduos.

Foram premiadas com distinção pelo seu excelente desempenho ambiental, as instituições: Centro Escolar dos Parceiros, EB1 e Jardim de Infância de Agodim, Oasis - Organização de Apoio e Solidariedade para a Integração Social e o Lar de S. Francisco, todos pertencentes ao concelho de Leiria.

Figura 26. Entrega de prémio programa Ecovalor



Mercado a Reciclar

Em 2021, a VALORLIS lançou a campanha “Mercado a Reciclar”, iniciativa que conta com o apoio da Sociedade Ponto Verde, tendo a primeira ação sido efetuada no Mercado Municipal da Marinha Grande em colaboração com o Município respetivo.

Esta campanha tem como objetivo incentivar a separação dos resíduos recicláveis nos mercados, permitindo o seu encaminhamento para reciclagem, evitando a sua dispersão pelos espaços adjacentes.

As equipas da VALORLIS estiveram no Mercado Municipal da Marinha Grande a sensibilizar os feirantes para a correta separação dos resíduos recicláveis, disponibilizando mini-ecopontos que facilitam a separação e o encaminhamento dos resíduos para reciclagem.

Figura 27. Sensibilização Mercado a Reciclar



Após monitorização da iniciativa, a VALORLIS pretende atribuir o galardão de “Mercado a Reciclar” aos mercados aderentes, que se destaquem pelo compromisso de redução do impacte ambiental resultante do mercado, promovendo a gestão adequada dos resíduos.

Está prevista a implementação desta ação em outros mercados da área de intervenção da VALORLIS.

EcoPraias

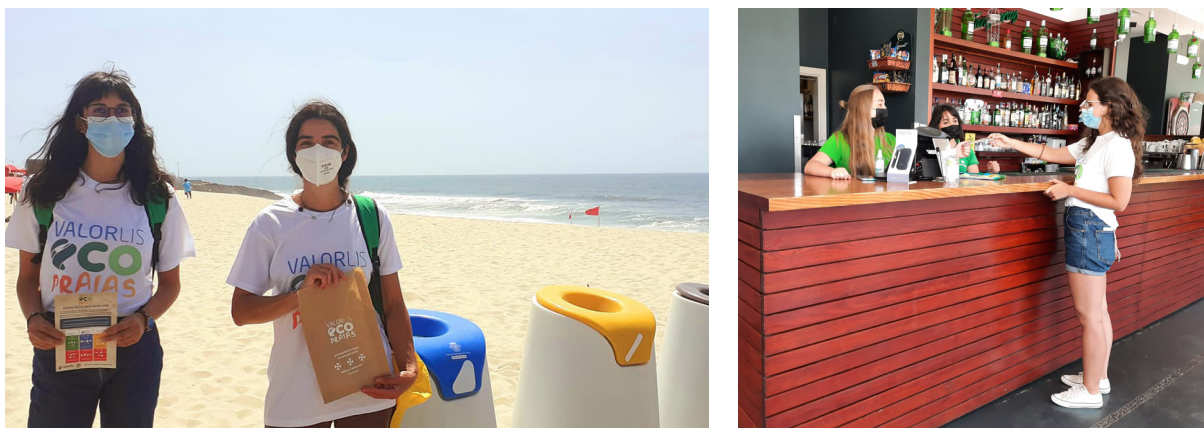
A VALORLIS marcou presença nas praias da região, durante o mês de agosto, com a campanha EcoPraias. A campanha EcoPraias, realizada em parceria com o Municípios da região, contou com ações de sensibilização destinadas aos veraneantes e ao canal HORECA, comércio e serviços.

As equipas da VALORLIS à entrada de cada praia distribuíram sacos de papel e folhetos informativos, para facilitar a separação dos seus resíduos recicláveis no areal e o seu encaminhamento para os ecopontos no final do dia de praia.

No âmbito desta iniciativa foram também dinamizadas 76 ações de sensibilização junto dos estabelecimentos comerciais e canal HORECA, onde foram dados a conhecer as ecopontos existentes e esclarecidas dúvidas sobre a correta separação dos resíduos.

Durante estas ações foi promovida a App Recycle BinGo, que durante o mês de agosto, teve uma missão especial: ao fazer check-in num dos ecopontos localizados nas praias, os utilizadores ganham o dobro das EcoMoedas que ganhavam habitualmente.

Figura 28. Sensibilização EcoPraias



Os avós ensinam a reciclar

A VALORLIS, desafiou os utentes dos Lares e Centros de Dia da região a participar no concurso “Os avós ensinam a reciclar”. As instituições foram desafiadas a realizar um vídeo original dando a conhecer as boas práticas de separação dos resíduos, através de uma história, poema, rima ou canção em que mostrem como é fácil e simples reciclar. Neste concurso a VALORLIS recebeu 13 vídeos. Os colaboradores da VALORLIS foram envolvidos na escolha do vídeo que melhor transmitia a mensagem da separação de resíduos.

Pela originalidade e qualidade da mensagem transmitida, a VALORLIS atribuiu o 1º lugar à Casa de Repouso Verde Recanto, do Louriçal e uma Menção Honrosa à Associação Casal Galego, Marinha Grande.

Figura 29. Momento Musical “Os avós ensinam a Reciclar”



Recolha porta a porta residencial

Em 2021 foi concluída a sensibilização no projeto de recolha porta a porta residencial da VALORLIS nas zonas de Picassinos/Comeira, no Concelho da Marinha Grande, iniciada em 2020 com o apoio da Sociedade Ponto Verde. As equipas de monitores percorreram as habitações de modo a sensibilizar os moradores para a existência de um serviço gratuito de recolha de resíduos recicláveis porta a porta que, para funcionar em pleno, deverá contar com o envolvimento e participação de todos. Nesta iniciativa foram esclarecidas todas as dúvidas sobre a reciclagem, distribuídos sacos, ecopontos domésticos para separação de resíduos e realizado um questionário sobre os hábitos de reciclagem.

Figura 30. Sensibilização no projeto de recolha porta a porta

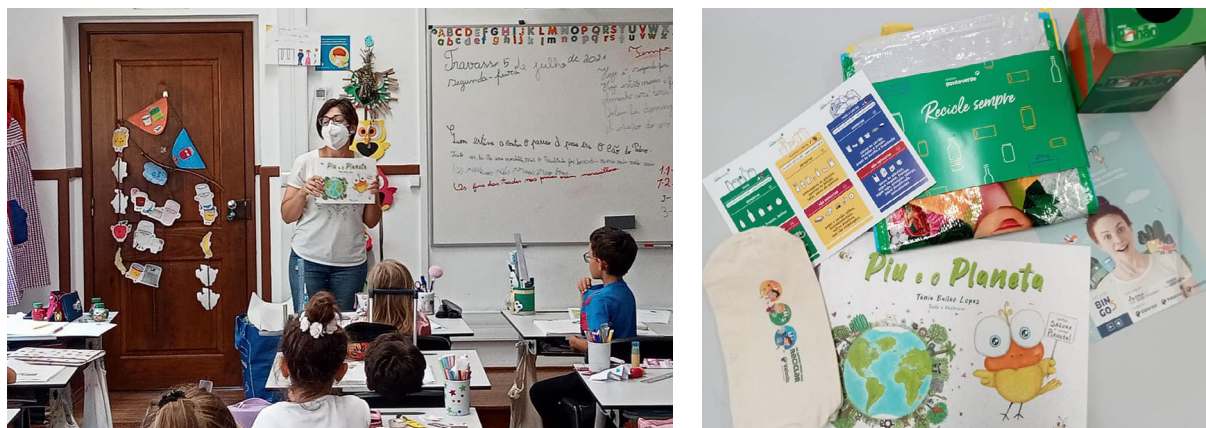


Dia Mundial do Ambiente

A VALORLIS assinalou o Dia Mundial do Ambiente, dia 5 de junho, com a apresentação do livro “Piu e o Planeta” contado pela escritora e ilustradora leiriense, Tânia Bailão Lopes. O livro, do qual a VALORLIS foi parceira, visa promover o respeito pelo planeta, ensinando aos mais novos o que devem fazer e como devem fazer, para preservar o planeta Terra.

A VALORLIS lançou também o desafio às crianças para participarem no desafio “Ajudante do planeta” e elaborarem um desenho com sugestões de ações que possam ajudar o planeta, tendo participado 30 crianças. Todos os participantes receberam um kit “Ajudante do Planeta” e o vencedor, um livro autografado pela escritora.

Figura 31. Apresentação do Livro “Piu e o Planeta”



Ainda no âmbito do Dia Mundial do Ambiente, o Município de Ourém e a VALORLIS lançaram a campanha “Vamos ser todos amigos do Ambiente?”, visando a promoção da reciclagem no concelho. Esta iniciativa contempla a realização de ações de sensibilização destinadas à comunidade escolar e famílias e entrega de um ecoponto doméstico, de forma a incentivar a população do concelho a melhorar a sua prática de separação. Foram ainda produzidos pequenos vídeos gravados nas instalações da VALORLIS que deram a conhecer à população o tratamento de resíduos, através da rubrica “Minuto Verde Ambiental”.

Semana Europeia de Prevenção da Produção de Resíduos

Em 2021 a VALORLIS deu continuidade à parceria com a Refood Leiria, uma instituição de apoio social que tem como objetivo eliminar o desperdício alimentar e acabar com a fome nas famílias mais carenciadas da região, recolhendo bens alimentares em restaurantes e estabelecimentos comerciais, evitando que os mesmos sejam colocados no lixo. Todos os alimentos recolhidos são pesados, possuindo a Refood Leiria as quantidades anuais recolhidas.

Na Semana Europeia de Prevenção da Produção de Resíduos, a VALORLIS dinamizou oficinas online em parceria com a Refood Leiria sobre desperdício alimentar, consumo consciente, compostagem doméstica e ainda dicas de prevenção na produção de resíduos. Esta iniciativa pretendeu alertar e sensibilizar para a elevada quantidade de resíduos produzidos enquanto consumidores e fornecer dicas práticas para combater o desperdício.

Figura 32. Oficinas sobre consumo consciente



No âmbito desta semana, a VALORLIS associou-se ao Município de Pombal na implementação da iniciativa “Uma Tonelada de oportunidades”. Esta ação consistiu numa campanha de educação ambiental, dirigida à comunidade local, com vista a fomentar a prevenção da produção de resíduos na origem, a aumentar as taxas de separação e reciclagem de resíduos no concelho de Pombal e promover o comércio local. Aos participantes que entregaram materiais recicláveis (papel, vidro, embalagens de plástico e metal), durante a campanha receberam um Ecobag ou um saco ecológico em algodão uma mensagem de apelo ao consumo sustentável, potenciando-se assim o comércio local e a prevenção da produção de resíduos.

Nesta ação foram recolhidas 2,3 toneladas de resíduos recicláveis que foram encaminhados para reciclagem.

Figura 33. Iniciativa “Uma Tonelada de Oportunidades”



INCENTIV´arte

O Município de Leiria promoveu mais uma edição do INCENTIV´arte à qual a VALORLIS se associou. A iniciativa consiste na criação de esculturas de Natal produzidas com materiais reciclados e pretende levar a arte e a reciclagem às escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário, do concelho de Leiria. Nesta ação participaram 17 escolas do concelho de Leiria cujas esculturas foram expostas em vários locais do centro da cidade durante a época natalícia.

Figura 34. Esculturas INCENTIV´arte



Recycle BinGo

Como resposta à questão “o que é que eu ganho com a reciclagem?”, a VALORLIS promoveu a aplicação móvel Recycle BinGo nos seis concelhos da sua área de intervenção, motivando à adesão e participação ativa da população na separação dos resíduos recicláveis.

O Recycle BinGo funciona como um jogo, o que torna a experiência de reciclagem muito mais divertida e compensadora! A missão principal é fazer visita ao nosso ecoponto habitual, reciclar e ir acumulando EcoMoedas que podem ser trocadas por prémios e ainda a possibilidade de aprender mais sobre a reciclagem através dos jogos, vídeos e desafios apresentados aos utilizadores.

A VALORLIS desafiou os municípios parceiros a disponibilizarem prémios regionais na aplicação, promovendo a cultura, as artes e as tradições de cada região.

Em 2021 foram angariados 11.436 novos utilizadores e o website alcançou 142.918 visualizações.

Esta aplicação recebeu vários prémios: Prémio Nacional de Sustentabilidade 2021 - categoria Digital e Inteligência Artificial Prémio WSA Portugal 2021 - categoria Environment & Green Energy Portugal Digital Awards 2021 - Best Consumer & Professional Services Project.

Figura 35. Aplicação Recycle BinGo



Comunicação Integrada nas Redes Sociais

A divulgação da mensagem da reciclagem através das redes sociais adquiriu nos últimos anos um papel de grande importância. Assim, a VALORLIS e as concessionárias EGF uniformizaram os conteúdos divulgados, conseguindo desta forma levar mais longe e de uma forma mais coerente a mensagem da reciclagem e do tratamento de resíduos.

Figura 36. Campanha Redes Sociais



Compostar - outra forma de reciclar

A VALORLIS, no âmbito do seu plano de investimentos, adquiriu 4.500 compostores, que serão entregues à população da sua área de intervenção, mediante a presença numa ação de sensibilização. O programa “Compostar - outra forma de reciclar” tem como objetivo contribuir para o desvio de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro sanitário assim como responder aos pedidos e manifestação de interesse dos municípios, sendo dinamizado em estreita parceria com os Municípios e Juntas de Freguesia.

Os municípios interessados em obter um compostor gratuito inscreveram-se no programa sendo posteriormente convocados para participar numa ação de sensibilização de cariz obrigatório e receber o compostor.

No último trimestre de 2021, foram realizadas 3 ações de sensibilização e entregues 186 compostores à população.

Figura 37. Compostagem Doméstica



Comunicação interna

Na VALORLIS, a comunicação interna desempenha um papel de extrema importância, sendo desenvolvidas um conjunto de ações articuladas entre a área de recursos humanos, a área técnica e a área de comunicação que tiveram por base manter uma equipa coesa e motivada, num ano em que os desafios internos foram enormes devido à situação de pandemia por COVID-19.

A VALORLIS promoveu a iniciativa “Reciclagem nas Férias”, desafiando os filhos dos colaboradores em idade escolar a partilharem nas redes sociais, uma fotografia, um *tik tok* ou vídeo promovendo as boas práticas de reciclagem que implementam em casa e desafiando também os seus amigos a fazer o mesmo. Esta ação teve como objetivo consolidar os hábitos de reciclagem nas famílias dos colaboradores, sensibilizar os mais jovens para a importância da correta separação de resíduos e apoiar as famílias na aquisição de material escolar.

Em 2021 as efemérides foram assinaladas na VALORLIS, de forma simbólica, cumprindo as regras definidas no Plano de Contingência da VALORLIS, permitindo assim que a tradição se mantivesse. São exemplo disso a comemoração do Dia Internacional da Mulher, Páscoa, do Dia de S. Martinho, o tradicional Magusto VALORLIS que este ano foi comemorado em modo take-away, o Dia Mundial da Alimentação, com a disponibilização de fruta da época nos refeitórios e mensagens alusivas a hábitos de alimentação saudável.

Figura 38. Comunicação Interna



07

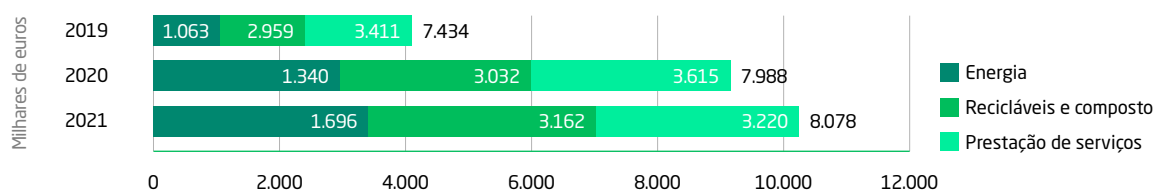
Desempenho financeiro

07. Desempenho financeiro

Volume de negócios

Em 2021, o volume de negócios da VALORLIS foi de 8.078 mil euros, o que representa uma evolução de 1% face ao ano anterior. A evolução do volume de negócios nos últimos 3 anos apresenta-se no gráfico seguinte:

Figura 39. Volume de Negócios



A **prestação de serviços**, que inclui a receção e tratamento de RU e os ajustamentos tarifários, originou uma receita total de 3.220 mil euros, sendo a componente decorrente da entrega de resíduos urbanos por parte dos Municípios de 4.118 mil euros e o valor remanescente (-898 mil euros) decorrente dos referidos ajustamentos tarifários.

No montante de - 898 mil euros de ajustamentos tarifários (sem capitalização) encontram-se incluídos:

- -746 mil euros de consumo do desvio tarifário de 2019 e passivo regulatório com base nas quantidades reais de RU entregues pelos Municípios em 2021;
- +468 mil euros de ajustamento relativos ao exercício de 2020 correspondendo à diferença entre o refletido nas contas estatutárias de 2020, numa base de estimativa, e o determinado pela ERSAR na aprovação de Contas Reguladas Reais 2020, que inclui os ajustamentos extraordinários aprovados em sede de CRR 2020, em resultado do impacto da pandemia COVID quer na quebra das receitas da VALORLIS em virtude da paragem obrigatória decretada para a central de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), quer no aumento de gastos, no montante total de 339 mil euros;
- -621 mil euros de ajustamentos estimados relativo ao ano de 2021, que para além dos ajustamentos correntes, inclui o ajustamento dos custos operacionais de referência extraordinário concedido pela ERSAR, a 22 de dezembro de 2020, para correção dos custos operacionais de referência relativos ao ano de 2019 (valores utilizados pelo Regulador para a definição das tarifas do período regulatório 2019-2021) no valor de 484 mil euros.

Em termos da **venda dos produtos recicláveis e composto** o valor, em 2021, ascende a 3.162 mil euros, representando um aumento de 4% face a 2020, com a desagregação seguinte:

- 3.236 mil euros resultam da retoma de recicláveis com origem na recolha seletiva (acréscimo de 411 mil euros face ao ano anterior) sendo que a este montante foram deduzidos os seguintes valores: i) 270 mil euros referentes a bonificações legalmente devidas pelo SIGRE relativas às vendas de recicláveis de 2018 e 2019 e que nunca foram pagas e ii) 116 mil euros referentes à atualização dos valores de contrapartida conforme definido no Artigo 3.º do Despacho n.º 14202-C/2016, atualização que nunca se veio a verificar.
- 272 mil euros resultam da retoma de recicláveis com origem da recolha indiferenciada (acréscimo de 149 mil euros face a 2020) sendo que a este montante foi deduzido 4 mil euros referentes à atualização dos valores de contrapartida, pelas razões referidas no ponto anterior.
- 43 mil euros resultam da venda de composto, valor 23% acima do registado em 2020.

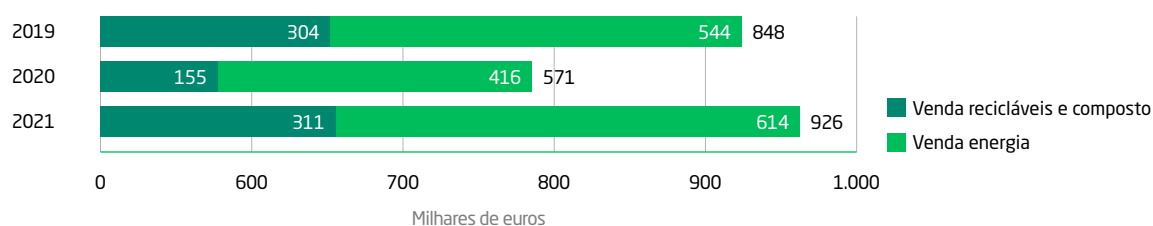
O crescimento dos ganhos relativos à retoma de recicláveis com origem na recolha seletiva teve por base a continuação do bom desempenho da atividade de recolha seletiva no ano 2021, que resultou num aumento das retomas de recicláveis de 6% face a 2020. Contudo o desreconhecimento de ganhos legalmente devidos pelo SIGRE registados em exercícios anteriores e que não se verificaram, nem têm qualquer perspetiva de se verificar, penalizaram esta rubrica de forma considerável.

O aumento nos ganhos relativos aos materiais recicláveis segregados do fluxo indiferenciado, ficou a dever-se ao regresso à normalidade do funcionamento do TMB em 2021. Recorde-se a paragem da instalação de Tratamento Mecânico e Biológico em 2020, no seguimento das instruções dadas pelas entidades oficiais no contexto da pandemia provocada pelo Covid-19, o que levou à interrupção de receção de RU na instalação entre março e junho.

A **venda de energia elétrica** registou uma receita de 1.696 mil euros, representando um acréscimo de 27% face a 2020 (+ 356 mil euros). Do total da receita, 1 082 mil euros resultam da venda de energia resultante de biogás de aterro (+ 17% que em 2020), e 614 mil euros da venda de energia resultante do biogás produzido no TMB (+ 48% que em 2020). É de salientar o bom desempenho das vendas de energia de ambas as origens, tendo 2021 sido o segundo melhor ano da VALORLIS em termos de quantidade de energia vendida.

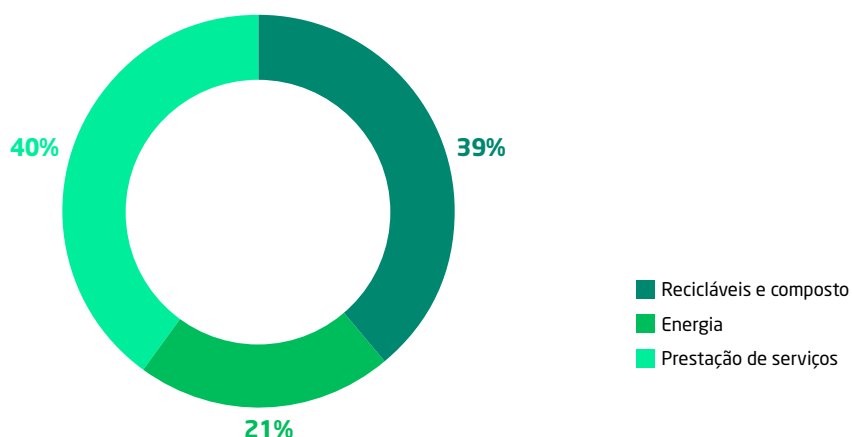
A evolução do volume de negócios associado ao Tratamento Mecânico Biológico pode ser observada no gráfico seguinte, onde é possível constatar a retoma dos ganhos relativos às vendas de recicláveis e energia, superando os valores registados em 2019, antes dos efeitos da pandemia Covid-19 no ano 2020.

Figura 40. Volume de Negócios do TMB



A figura seguinte apresenta a distribuição do Volume de Negócios da VALORLIS por componente, no ano 2021, sendo que a maior parcela do Volume de Negócios continua a resultar da componente de prestação de serviços, que no ano de 2021 incluiu o ajustamento tarifário corrente e o ajustamento extraordinário, tal como atrás descrito, seguindo-se, de forma próxima, a venda dos recicláveis e composto e por último a energia.

Figura 41. Volume de Negócios por componente



Estrutura dos gastos e resultados

Em 2021, registou-se um acréscimo dos gastos operacionais de 912 mil euros em relação ao ano 2020. Este acréscimo encontra-se maioritariamente associado ao acréscimo de 713 mil euros da rubrica outros gastos, com contribuição dos acréscimos verificados em FSE e Gastos com Pessoal.

Os outros gastos incluem o efeito do registo do valor correspondente ao incremento do direito de utilização de infraestruturas, pela utilização da norma IFRIC12. Em 2021, o valor registado é de 1.602 mil euros, sendo que em 2020 o valor ascendeu a 787 mil euros e em 2019 a 2.491 mil euros, valores que correspondem ao montante de investimento realizado no ano. Assim sendo, o acréscimo registado nos gastos operacionais reflete o acréscimo no montante de investimento efetuado em 2021 face a 2020.

Tabela 18. Evolução dos Gastos Operacionais

Gastos Operacionais	euros		
	2019	2020	2021
FSE	4.495.965	4.233.549	4.465.273
Gastos com Pessoal	2.683.318	2.689.776	2.827.668
Amortizações	2.365.625	2.468.946	2.298.223
Outros Gastos	2.652.388	1.069.511	1.758.424
Total	12.197.295	10.461.783	11.349.588

Face a 2020, verifica-se um acréscimo de 5% em Fornecimentos e Serviços Externos. Este acréscimo encontra-se associado essencialmente a: i) maiores gastos na rubrica de subcontratos, onde se inclui o trabalho temporário (+70 mil euros) e os gastos associados ao transporte de refugos do TMB para a Central de incineração da Valorsul em virtude dos maiores quantitativos transportados (+ 51 mil euros) e ii) maiores gastos em combustíveis associados ao aumento da atividade de recolha seletiva e aumento de preço do gasóleo (+75 mil euros). Foram igualmente registados aumentos a nível de consumos de processo (floculante, arame e fita), em virtude do funcionamento sem interrupções do TMB, e às maiores quantidades processadas no Centro de Triagem (+47 mil euros) e em rendas e algures pela necessidade de aluguer, a meados do ano, de uma viatura de recolha seletiva para embalagens e papel/cartão de modo a dar resposta às necessidades de crescimento verificadas e manter a qualidade dos serviço (+32 mil euros).

A rubrica de Gastos com Pessoal sofreu igualmente um acréscimo de 5%, dos quais cerca de 94 mil euros resultam dos aumentos de gastos em remunerações e respetivos encargos decorrentes do aumento do salário mínimo nacional e revisão salarial efetuada no final do ano, e 36 mil euros do acréscimo de gastos em fardamento e EPI.

Em termos de Amortizações registou-se um decréscimo de 7% resultante do final de vida útil de uma série de bens essencialmente associados à unidade de Tratamento Mecânico e Biológico.

Parceria para a central de tratamento mecânico e biológico

Em 2007, foi celebrado um protocolo com a Resioeste, atualmente Valorsul, com vista à definição do enquadramento e das regras de regulação do relacionamento entre as duas partes, na implementação e gestão do projeto de “Valorização de Resíduos Urbanos Biodegradáveis dos Sistemas Multimunicipais da Alta Estremadura e Oeste”. A Central de Tratamento Mecânico e Biológico, objeto principal deste protocolo, foi construída, em conformidade com o Plano Estratégico de Gestão de RSU (PERSU II de novembro de 2007).

No âmbito deste protocolo a Valorsul contribuiu em 2021 com metade dos gastos diretos e indiretos associados a este projeto, deduzidos dos respetivos ganhos, no montante total de 1,6 Milhões de Euros.

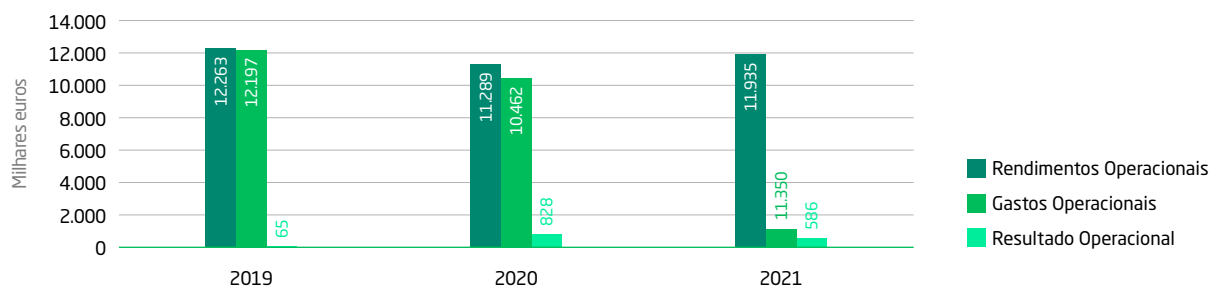
Ebitda, margens e resultados

Em 2021 o EBITDA teve um decréscimo face a 2020 resultante, essencialmente do acréscimo de gastos verificada em termos de Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com Pessoal.

Tabela 19. Evolução do EBITDA

	euros		
	2019	2020	2021
EBITDA	1.806.477	2.797.290	2.451.605

No gráfico seguinte é demonstrada a evolução do resultado operacional da empresa, que em 2021 apresentou uma um decréscimo face ao ano anterior.

Figura 42. Evolução do Resultado Operacional

O resultado líquido do exercício de 2021 assumiu um valor positivo de 176 mil euros. A evolução do resultado líquido do exercício entre 2019 e 2021 pode ser observada na tabela seguinte:

Tabela 20. Evolução do resultado líquido do exercício

	euros		
	2019	2020	2021
Resultado Líquido	-251.053	374.784	175.948

O resultado financeiro do exercício de 2021 apresenta um incremento negativo face ao período anterior, sobretudo resultante fim das moratórias, em abril de 2021, concedidas aos empréstimos detidos pela VALORLIS para fazer face aos investimentos necessários à atividade.

Tabela 21. Evolução do resultado financeiro

	euros		
	2019	2020	2021
Resultado Financeiro	-497.122	-364.365	-401.562

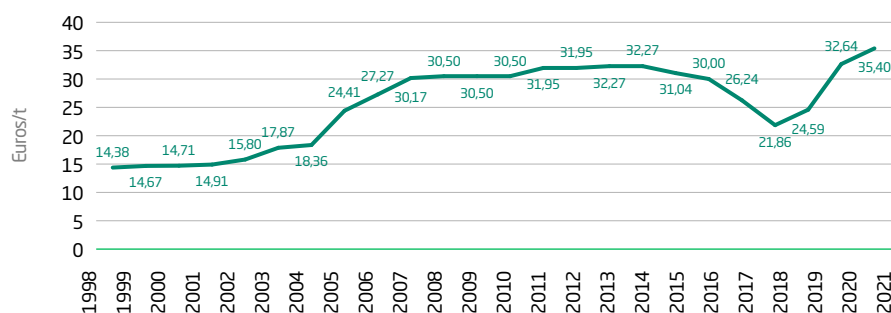
Tarifário

Apresenta-se de seguida, a evolução da tarifa praticada pela VALORLIS ao longo dos últimos anos, sendo referidos os acontecimentos que deram origem às principais alterações tarifárias.

- 2002 - Alteração da política de amortização dos bens do imobilizado, por início da aplicação da Diretriz Contabilística nº 4/91, no final de 2001, com impacto na tarifa de 2002. Início da amortização dos bens futuros.
- 2003 - Fim da receção de Resíduos Industriais Banais (RIB'S) em outubro de 2002, com impacto na tarifa de 2003.
- 2004 - Investimentos complementares não previstos no Contrato de Concessão e início da aplicação das taxas do Instituto Regulador de Águas e Resíduos.

- 2005 - Aquisição de terreno.
- 2006 - Candidatura ao Fundo de Coesão - Central de Valorização Orgânica.
- 2007 - Atualização do Plano de Investimentos (Propostas TMB/Ajustamento Investimento Futuro).
- 2011 - Entrada em funcionamento efetivo da unidade de Tratamento Mecânico e Biológico.
- 2012 - Entrada em funcionamento da Estação de Triagem automatizada.
- 2013 - Entrada em funcionamento do Tratamento Mecânico, Motogerador do Aterro e Oficina de Manutenção Mecânica.
- 2016 - Entrada em vigor do Novo Modelo Regulatório (RTR).
- 2017 - Segundo ano do primeiro período regulatório. Aplicação da tarifa regulada.
- 2018 - Terceiro ano do primeiro período regulatório, onde a tarifa implícita é de 26,38 € sendo que a tarifa praticada reflete os ajustamentos tarifários do ano de 2016 (4,52€/t) de acordo com o definido no RTR.
- 2019 - Primeiro ano do segundo período regulatório, onde a tarifa implícita é de 27,64 €, sendo a tarifa praticada de 24,59 €, refletindo os ajustamentos tarifários do ano de 2017 e o consumo do passivo regulatório conforme aprovado pela ERSAR.
- 2020 - Segundo ano do segundo período regulatório, onde a tarifa implícita é de 30,44 €, sendo a tarifa praticada de 32,64 €, refletindo os ajustamentos tarifários do ano de 2018 conforme aprovado pela ERSAR.
- 2021 - Último ano do segundo período regulatório, onde a tarifa implícita é de 28,99 €, sendo a tarifa praticada de 35,40 €, refletindo os ajustamentos tarifários aprovados pelo Regulador.

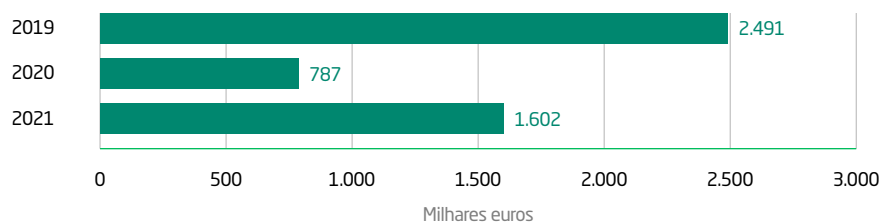
Figura 43. Evolução Tarifária



Investimento

O gráfico seguinte apresenta a evolução do investimento efetuado nos últimos três anos (excluindo as manutenções plurianuais).

Figura 44. Evolução do Investimento



O montante de investimento de 2021 decorre essencialmente de: i) obra de aumento da capacidade de valorização orgânica do TMB com vista ao tratamento dos biorresíduos recolhidos seletivamente (956 mil euros) ii) aquisição de compostores domésticos (177 mil euros), iii) substituição de viaturas e equipamentos (162 mil euros) iv) selagens e tubagens do aterro sanitário (99 mil euros), v) substituição de bombas, válvulas, tubagens e sensores (69 mil euros), vi) instalações de auto-serviços nas Estações de Transferência com vista à simplificação do processo de pesagem (33 mil euros), vii) aquisição de equipamento de combate a incêndios (32 mil euros) viii) aquisição de ecopontos (29 mil euros), e ix) substituição/aquisição de meios informáticos (25 mil euros). Ao investimento descrito acresce 259 mil euros respeitante a manutenções plurianuais.

Fontes de financiamento

As principais fontes de financiamento externo da VALORLIS são: financiamentos bancários de médio/ longo prazo, incentivos financeiros ao investimento, créditos bancários de curto prazo (contas correntes), suprimentos acionista e leasings financeiros.

Relativamente a empréstimos bancários de médio/longo Prazo a 31 de dezembro de 2021 encontravam-se por liquidar os seguintes:

- i)** Empréstimo contraído junto da Caixa Geral de Depósitos para aquisição do novo terreno, em dezembro de 2004, no montante de 8,1 milhões de euros. Este empréstimo está abrangido pela moratória decorrente das medidas de apoio associadas à pandemia Covid-19, tendo retomado o reembolso de capital no final de 2021. O valor em dívida a 31/12/2021 é de 0,74 milhões de euros;
- ii)** Empréstimo contraído junto do BEI para construção da Central de Tratamento Mecânico e Biológico, em julho de 2008, no montante global de 16 milhões de euros. Em março de 2021 foi amortizado o valor total em dívida no montante de 0,8 milhões de euros, encontrando-se assim o empréstimo totalmente liquidado a 31/12/2021;
- iii)** Empréstimo contraído junto do Millennium BCP para financiamento do plano de investimentos aprovado pela ERSAR, em junho de 2019, no montante de 2 milhões de euros. Este empréstimo está abrangido pela moratória tendo, neste enquadramento, sido capitalizados os juros vencidos não liquidados. Em 2021 não foi efetuado qualquer reembolso, pelo que o valor em dívida a 31/12/2021 é de 2,08 milhões de euros;

iv) Empréstimo contraído junto de Millennium BCP para apoio de tesouraria no âmbito das linhas de apoio Covid-19, em maio de 2020, no montante de 1,5 milhões de euros, começando a ser amortizado no final de 2021. O valor em dívida a 31/12/2021 e de 1,47 milhões de euros.

Relativamente ao contrato assinado com o BEI no final de 2019, para financiamento dos investimentos das empresas do Grupo EGF, com um montante de 3 milhões de euros destinado à VALORLIS, não foi desembolsado qualquer montante.

Em termos de linhas de crédito de curto prazo a VALORLIS tem:

- i)** Uma conta corrente caucionada junto da Caixa Geral de Depósitos, de cerca de 2,5 milhões de euros, encontrando-se a 31/12/2021 utilizada em cerca de 0,2 milhões de euros;
- ii)** Uma conta corrente caucionada junto do Santander, de 1 milhão de euros, encontrando-se totalmente utilizada a 31/12/2021;
- iii)** Uma conta corrente caucionada junto do Montepio, de 0,5 milhões de euros, encontrando-se utilizada em 0,45 milhões de euros a 31/12/2021;
- iv)** Uma conta corrente caucionada junto do Millennium BCP, de 0,05 milhões de euros, não estando utilizada em 31/12/2021.

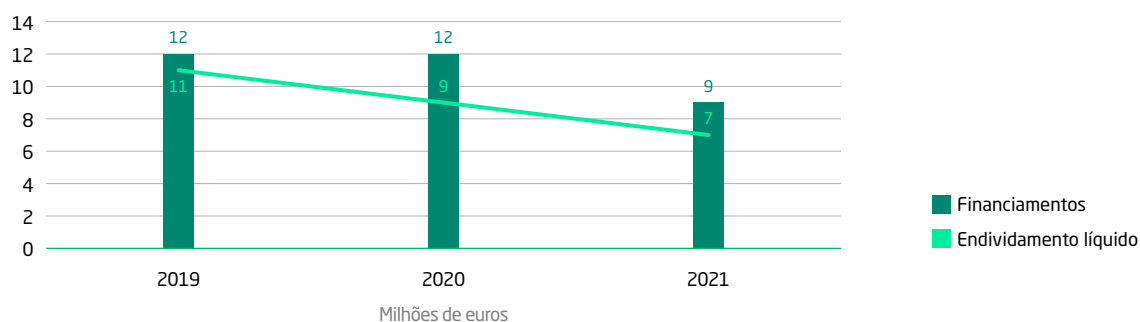
A 31 de dezembro de 2021 a conta de empréstimos acionistas (suprimentos) apresentava um saldo de 1,3 milhões de euros resultante de dois empréstimos efetuados pelo acionista maioritário EGF em 2019.

O saldo relativo a locações financeiras a 31 de dezembro de 2021 era de cerca de 1,79 milhões de euros. Esta fonte de financiamento tem sido utilizada para, maioritariamente, adquirir viaturas de recolha e transporte, bem como máquinas de exploração de aterro. Os contratos de locação financeira anteriores a abril de 2020 beneficiam da moratória legal decorrente das medidas de apoio no âmbito da pandemia Covid-19.

Em termos de financiamento total, 2021 ficou abaixo de 2020, representando um decréscimo do endividamento da empresa. Já o endividamento líquido em 2021 diminuiu cerca de 2,6 milhões de euros face a 2020.

O gráfico seguinte apresenta a evolução do financiamento total e do endividamento líquido.

Figura 45. Financiamentos e Endividamento líquido



Fundos comunitários

Em janeiro 2016 foi submetida uma candidatura ao POSEUR (Aviso POSEUR-11-2015-18), que visa a implementação das medidas propostas no PAPERSU da empresa que permitirão alcançar o cumprimento das metas definidas no PERSU 2020 no âmbito da recolha seletiva. A Candidatura (POSEUR-03-1911-FC-000041-aumento da recolha seletiva na VALORLIS) foi aprovada com uma percentagem de financiamento de 85%.

Em 2018 a VALORLIS concretizou 1.725 mil euros de investimento financiado (comparticipação de 1.467 mil euros), tendo recebido cerca de 935 mil euros. Em 2019, foram recebidos 400 mil euros, existindo ainda 132 mil euros por receber por parte do POSEUR. Em 2021, mantem-se por receber o mesmo valor, aguardando-se resposta do POSEUR relativamente à pronúncia da VALORLIS relativa a um dos contratos.

Para além desta candidatura foram ainda aprovadas duas candidaturas conjuntas em 2018: i) a primeira ao abrigo do Aviso POSEUR-11-2015-18, liderada pela Valorsul (POSEUR-03-1911-FC-000015-Comunicação Ambiental Estratégica), com uma percentagem de financiamento de 74,07%; ii) a segunda, ao abrigo do Aviso POSEUR-17-2017-21 (POSEUR-03-1911-FC-000041-Ecoponto com desconto), liderada pela Amarsul, com uma percentagem de financiamento de 85%, tendo uma correção financeira de 10%.

Por último, em 2020, foi aprovada a candidatura submetida pela VALORLIS ao abrigo do Aviso POSEUR 11-2019-26, para aumento da capacidade de valorização orgânica do TMB, de modo a permitir o tratamento dos biorresíduos que venham a ser recolhidos seletivamente pelos Municípios (POSEUR-03-1911-FC-000224 - Aumento da capacidade de valorização orgânica do Tratamento Mecânico e Biológico de Leiria). Esta candidatura tem um valor de investimento total elegível de 6.046 mil euros, com uma percentagem de financiamento aprovado de 85%, encontrando-se o investimento em execução em 2021.

Dívidas de clientes

Durante o ano de 2021 o Prazo Médio de Recebimentos (PMR) de Clientes foi cerca de 78 dias. Não foram debitados juros de mora aos Clientes Municipais.

Em 31 de dezembro de 2021, encontra-se constituída uma perda por imparidade no montante total de 651.778 euros, dos quais:

- 531.341 euros referentes ao valor da participação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. ("SPV"), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento da VALORLIS, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a VALORLIS, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as 11 concessionárias pertencentes ao Grupo EGF apresentaram, a 14 de junho de 2017, um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a VALORLIS decidiu construir uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores.

- Ao valor do ponto acima foi deduzido, em 2020, o montante de 99.357 euros resultante da aprovação da autoridade tributária do recurso hierárquico do ato de indeferimento dos pedidos de autorização prévia ("PAP") n.ºs 504530 e 583715, submetidos em 2018-10-26 e 2019-05-14, para regularização do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) em créditos de cobrança duvidosa.
- Adicionalmente, durante o ano de 2020, foi constituída uma perda por imparidade no montante de 164.531 euros, referente aos valores não aceites pelas entidades gestoras relativas às retomas de papel/cartão ocorridas no segundo semestre de 2019 (embalagens secundárias e terciárias).
- 55 mil euros de perdas por imparidades de outros clientes constituídas em 2018.

08

Perspectivas para 2022

08. Perspetivas para 2022

Em 2022 a VALORLIS dará continuidade à sua missão, cumprindo as orientações estratégicas dos acionistas e fomentando as melhores práticas no setor para o tratamento e valorização dos resíduos, tal como o tem feito até ao presente.

Tendo como prioridade toda a atividade operacional e a gestão otimizada dos seus meios e quadro de pessoal para melhor responder às necessidades dos seus clientes e parceiros acionistas, será igualmente dada pela VALORLIS grande ênfase à execução da Fase I do Plano de Investimentos aprovado para 2022, o qual inclui a: i) obra em curso de aumento da capacidade de valorização orgânica do TMB, de modo a permitir o tratamento dos biorresíduos a recolher seletivamente pelos Municípios, ii) a aquisição de viaturas de recolha seletiva e a substituição de variados equipamentos em final de vida útil, iii) intervenções várias a nível de edificado e obra civil existente.

Em termos de manutenções programadas, encontra-se prevista a abertura de um dos digestores da Central de Tratamento Mecânico e Biológico, conforme plano de manutenção definido.

Logo que seja publicado o documento estratégico do sector, PERSU 2030, a VALORLIS dará seguimento à elaboração do seu Plano de Ação com vista ao cumprimento do estabelecido no mesmo (PAPERSU). Este Plano servirá de base à elaboração e submissão ao Concedente da parte II do Plano de Investimentos, contendo as medidas necessárias ao cumprimento das metas às quais se encontra obrigada.

O ano de 2022 será ainda marcado pela decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024 submetidas em novembro de 2021, prevendo-se neste campo múltiplas interações com o Regulador com o objetivo de esclarecer todas as dúvidas subjacentes.

A VALORLIS irá continuar a apostar em campanhas de sensibilização e comunicação, visando a mobilização dos cidadãos do Sistema para a melhoria do comportamento ambiental e prevenção da produção de resíduos, procurando manter sempre a qualidade e níveis de serviço, cumprimento os objetivos de serviço público, indo ao encontro dos clientes municipais e das populações servidas, o qual será um desafio constante e continuo a que se procurará dar uma resposta adequada.

Será garantida a qualificação dos recursos humanos através de ações de formação direcionadas e a implementação das melhores tecnologias disponíveis em toda a atividade da empresa.

Por último, refira-se que a VALORLIS continuará a fomentar uma proximidade elevada com os Municípios e um espírito de equipa que nos permita ultrapassar com sucesso os desafios atuais e futuros, nos quais se inclui a recolha e o tratamento dos biorresíduos, mantendo o elevado profissionalismo, eficiência e excelência.

09

Factos após termo
do exercício

09. Factos após termo do exercício

Não existem factos relevantes subsequentes a reportar.

10

Considerações gerais

10. Considerações gerais

Ao concluir este relatório, o Conselho de Administração não quer deixar de exprimir uma mensagem de agradecimento às entidades e pessoas que mais o apoiaram na prossecução dos objetivos estabelecidos, nomeadamente:

- A todos os colaboradores da Empresa, que com a sua dedicação e competência tornaram possível vencer os desafios colocados pelo ano de 2021;
- O Senhor Ministro do Ambiente;
- A Senhora Secretária de Estado do Ambiente;
- A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos;
- No âmbito do Ministério do Ambiente, agradecer o apoio recebido pela Agência Portuguesa do Ambiente;
- Ao POSEUR - Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos;
- Aos acionistas Câmaras Municipais, um profundo agradecimento pela participação ativa nos diversos aspetos da atividade da Empresa;
- Ao acionista EGF, pelo contínuo apoio que tornou possível a boa execução dos objetivos da Empresa durante o exercício decorrido;
- Ao ROC pela disponibilidade evidenciada;
- Ao Auditor Independente, pela colaboração prestada.

11

Proposta de aplicação
de resultados

11. Proposta de aplicação de resultados

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 18.º dos Estatutos da Sociedade, constantes do Anexo ao Decreto-Lei n.º 116/96 de 6 de agosto, propõe este Conselho de Administração que o resultado líquido positivo do exercício de 175 947,91 Euros tenha a seguinte aplicação:

	(Euros)
Resultados Transitados	175 947,91
Total	175 947,91

O Conselho de Administração

Luis Masiello Ruiz
Tomás Joaquim de Oliveira Serra
Marta Cristina Loia Guerreiro
Gonçalo Nuno Gordalina Lopes
José Jorge Couto Vala

12

Anexo ao relatório

12. Anexo ao relatório

Na tabela seguinte são identificados os acionistas da sociedade, bem como o nº de ações detido por cada um, em percentagem e em valor.

Tabela 22. Acionistas da sociedade

	Ações	Percentagem	Capital Social
EGF	204.000	51,00%	1.020.000
Município de Leiria	76.176	19,04%	380.880
Município da Marinha Grande	23.896	5,97%	119.480
Município de Pombal	38.072	9,52%	190.360
Município de Porto de Mós	17.304	4,33%	86.520
Município da Batalha	9.880	2,47%	49.400
Município de Ourém	30.672	7,67%	153.360
Total	400.000	100%	2.000.000

13

Contas do exercício
de 2021

Balanças em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31-dez-21	31-dez-20
Ativo			
Ativo não corrente:			
Ativos intangíveis	6	17.080.561	17.517.796
Outros ativos financeiros		25.660	21.096
Ativos por impostos diferidos	11	1.626.916	1.841.724
Total do ativo não corrente		18.733.137	19.380.616
Ativo corrente:			
Inventários	7	130.718	132.730
Clientes	8	1.837.294	1.885.045
Estado e outros entes públicos	12	20.665	175.389
Outros créditos a receber	9	251.903	1.339.479
Diferimentos	10	205.350	168.750
Caixa e depósitos bancários	4	2.229.064	2.745.931
Total do ativo corrente		4.674.994	6.447.323
Total do ativo		23.408.131	25.827.939
Capital próprio e passivo			
Capital próprio:			
Capital subscrito	13	2.000.000	2.000.000
Reservas Legais	13	400.000	397.680
Outras reservas	13	2.188.469	1.816.005
Resultados transitados	13	(2.060.748)	(2.060.748)
Outras variações no capital próprio	13	4.453.232	4.211.383
Resultado líquido do período	13	175.948	374.784
Total do capital próprio		7.156.901	6.739.104
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Provisões	14	-	-
Financiamentos obtidos	15	4.463.831	5.996.897
Passivos por impostos diferidos	11	2.299.385	2.486.230
Fornecedores	17	-	-
Outras dívidas a pagar	18	-	-
Diferimentos	10	637.871	535.724
Total do passivo não corrente		7.401.088	9.018.850
Passivo corrente:			
Fornecedores	17	1.728.633	2.259.096
Estado e outros entes públicos	12	1.967.087	1.224.395
Financiamentos obtidos	15	4.577.867	6.118.728
Outras dívidas a pagar	18	479.796	441.181
Diferimentos	10	96.760	26.586
Total do passivo corrente		8.850.143	10.069.985
Total do passivo		16.251.230	19.088.836
Total do capital próprio e do passivo		23.408.131	25.827.939

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração dos resultados por naturezas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em Euros)

Rendimentos e gastos	Notas	2021	2020
Vendas e serviços prestados	20	8.078.186	7.987.596
Variação nos inventários da produção	7	(2.012)	51.607
Subsídios à exploração	23	34.713	27.581
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	21	(4.465.273)	(4.233.549)
Gastos com o pessoal	22	(2.827.668)	(2.689.776)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	(39.100)	(65.175)
Provisões (aumentos/reduções)			
Outros rendimentos	23	3.350.971	2.658.167
Outros gastos	24	(1.717.312)	(1.004.337)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2.412.504	2.732.115
Gastos de depreciação e de amortização	25	(2.298.223)	(2.468.946)
Subsídio ao investimento	13	471.238	564.391
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		585.519	827.560
Juros e rendimentos similares obtidos	26	20.694	25.197
Juros e gastos similares suportados	26	(422.256)	(389.561)
Resultado antes de impostos		183.958	463.195
Impostos sobre o rendimento do período	11	(8.010)	(88.411)
Resultado líquido do período		175.948	374.784
Resultado por ação	28	0,44	0,94

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações das alterações no capital próprio dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em Euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2020	13	2.000.000	397.680	1.816.005	(1.809.696)	4.648.786	(251.053)	6.801.723
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019					(251.053)		251.053	
Distribuição de dividendos								-
Realização de capital								-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020							374.784	374.784
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício						(564.391)		(564.391)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11					126.988		126.988
Saldo em 31 de dezembro de 2020	13	2.000.000	397.680	1.816.005	(2.060.748)	4.211.383	374.784	6.739.104
Saldo em 1 de janeiro de 2021		2.000.000	397.680	1.816.005	(2.060.748)	4.211.383	374.784	6.739.104
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020			2.320	372.463			(374.784)	-
Distribuição de dividendos								-
Realização de capital								-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021							175.948	175.948
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício	13					312.063		312.063
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11					(70.214)		(70.214)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	13	2.000.000	400.000	2.188.469	(2.060.748)	4.453.232	175.948	7.156.901

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		14.297.566	12.196.291
Pagamentos a fornecedores		(6.843.742)	(5.660.511)
Pagamentos ao pessoal		(1.553.839)	(1.528.138)
Fluxos gerados pelas operações		5.899.985	5.007.642
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(158.746)	(22.012)
Outros recebimentos / (pagamentos)		(2.130.350)	(1.829.137)
Fluxos das atividades operacionais (1)		3.610.888	3.156.492
Fluxos de caixa das atividades de investimento:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis		(1.322.922)	(1.107.420)
Subsídios ao investimento			
Financiamentos concedidos a acionistas			
		(1.322.922)	(1.107.420)
Recebimentos provenientes de:			
Alienações a interesses minoritários			
Ativos intangíveis		-	-
Subsídios ao investimento		783.301	-
Juros e rendimentos similares		-	-
		783.301	-
Fluxos das atividades de investimento (2)		(539.621)	(1.107.420)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	2.350.000
Suprimentos		-	-
Juros e rendimentos similares		23	75
		23	2.350.075
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(3.235.483)	(2.808.725)
Juros e gastos similares		(352.675)	(195.369)
Acionistas			
Dividendos		-	-
		(3.588.158)	(3.004.094)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(3.588.134)	(654.019)
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(516.867)	1.395.053
Constituição de depósitos bancários cativos		801.391	2.319
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	1.944.438	1.397.372
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	2.228.961	1.944.438
Depósitos bancários cativos		103	801.494
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício		2.229.064	2.745.931

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

13. Contas

1. Nota introdutória

A VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (adiante designada por “VALORLIS” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima, constituída em 1996 pelo decreto-lei nº 116/96, com sede social em Quinta do Banco, Leiria, e tem como objetivo social exclusivo, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos urbanos da Alta Estremadura, integrando como utilizadores os municípios de Leiria, Marinha Grande, Pombal, Ourém, Porto de Mós e Batalha.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding da Empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”, empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o RTR - Regulamento tarifário de resíduos, com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 2 março de 2022, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

1.1. Impacto pandemia COVID-19

Em 11 de março de 2020, foi decretada pela Organização Mundial de Saúde, a ainda atual pandemia, relacionada com a doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19). Como consequência, foram estabelecidas, um conjunto de medidas excecionais e temporárias, resultando inclusive na imposição de restrições à atividade económica da região. Em 2021 começou a verificar-se o retomar da normalidade, embora ainda com alguns constrangimentos.

Os impactos que esta pandemia tem nas principais estimativas de gestão, são conforme segue:

Perdas por imparidade de ativos correntes

A Empresa mantém registadas perdas por imparidade de alguns ativos correntes, procedendo a Administração à avaliação regular dos critérios usados na mensuração das mesmas.

Em resultado desta pandemia e dos consequentes efeitos ao nível da atividade económica, não foi identificada pela Administração a necessidade de reforçar as perdas por imparidade de contas a receber.

Perdas por imparidade de ativos não correntes

Em 31 de dezembro de 2021, o total de ativos não correntes ascende a 18,7 milhões de euros. Este valor seria sujeito a testes de imparidade nos termos da NCRF 12 caso se verificassem indícios de que estes ativos não correntes estivessem em situação de imparidade.

No setor de resíduos, não se verificou em 2021 qualquer paragem nas atividades principais desenvolvidas pela Empresa, pelo que, os efeitos da pandemia não representam um indício que requeira a elaboração de testes de imparidade dos ativos não correntes, a 31 de dezembro de 2021.

Impostos Diferidos Ativos sobre prejuízos fiscais

A VALORLIS reconhece os impostos diferidos nos termos da NCRF 25, procedendo ao registo de ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais sempre que seja possível aferir sobre a sua recuperabilidade nos termos legais.

No ano 2021 não foram apurados prejuízos fiscais, sendo o valor acumulado àquela data de 1,5 milhões de Euros (Nota 11).

Em junho de 2020 foram aprovadas um conjunto de alterações à legislação fiscal no âmbito do Plano de Estabilização Económica e Social, nomeadamente no que respeita ao prazo de caducidade e percentagem de dedução dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021, e suspensão dos prazos dos prejuízos em reporte a 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2021 a VALORLIS apresentou 0,315 milhões de euros (Nota 11) de ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais, os quais, no entender da Administração, são recuperáveis na totalidade com base no novo quadro legislativo.

Medidas mitigatórias do efeito da pandemia do COVID-19

Desde o início da pandemia COVID-19 o Grupo adotou algumas medidas, nomeadamente obteve moratórias associadas aos empréstimos e leasings em curso, cujo término ocorreu em setembro de 2021. Obteve também o diferimento no pagamento de prestações ao Estado.

1.2. Impacto decisão da ERSAR_ajustamentos 2020 e 2021

Em 2020 o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, efetuar análise em conjunto com auditor independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência de 2019. Esse processo decorreu durante o ano 2020 tendo tido impactos quer ao nível de ajustes feitos aos anos de 2019 e de 2020, quer ao nível do ano em curso. No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2021, o mesmo inclui os seguintes efeitos (nota 10):

- Correção do ajustamento tarifário ao ano de 2020, no valor de 468.046 Euros, determinado de acordo com o previsto no artigo 37º do RTR. Este valor inclui o ajustamento associado ao COVID 19, nomeadamente de receitas não obtidas e acréscimos de gastos incorridos em 2020, no valor de 338.888 Euros.
- Ajustamento tarifário do ano 2021 no valor de 637.871 Euros que inclui o ajustamento “extraordinário” dos custos operacionais aprovados pela ERSAR para o ano de 2021, na tentativa de corrigir a principal causa de desequilíbrio económico e financeiro face à insuficiência de custos aprovados nas CRP 2019-2021.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e as Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela da Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS”), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços (“IFRIC 12”).

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2. Ativos intangíveis

Ativos da concessão - IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- a Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português (“Concedente”) e por um período pré-definido;
- a Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Nota 6 e 30;
- o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador ERSAR;
- os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.
- Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:
 - Modelo do ativo financeiro - quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
 - Modelo do ativo intangível - quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
 - Modelo misto - este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar os utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração de resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a VALORLIS não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

3.3. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.4. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Subsídios ao investimento

Os subsídios de Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

3.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Seja à vista ou tenha uma maturidade definida;
- Tenha associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não seja ou não incorpore um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada do regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contempla nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao ano seguinte após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar (a pagar), os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que a concessionária tem um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este “excesso de tarifa” foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2021, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2022, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas.

3.8. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender; e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.9. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

3.10. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.11. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados.

3.12. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.13. Ativo regulatório/passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente ("Saldo regulatório"), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referente a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, "Passivo Regulatório", foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um "Ativo Regulatório, ou Direito Contratual". Subsequentemente, quando seja estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da BAR a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um "Ativo Regulatório", o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

3.14. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis.

3.15. Acontecimentos após a data de do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.16. Demonstrações de fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

4. Caixa e depósitos bancários e outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Caixa	525	525
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	2.228.436	1.943.913
Caixa e equivalentes	2.228.961	1.944.438
Depósitos bancários cativos	103	801.494
Caixa e depósitos bancários	2.229.064	2.745.931

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Depósitos bancários cativos”, no montante de 103 Euros e 801.494 Euros, respetivamente, diz respeito a depósitos que não se encontram disponíveis para uso da Empresa, correspondendo a uma contragarantia prestada a diversas instituições de crédito, para garantir o total e pontual cumprimento das obrigações decorrentes de contrato de financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento (“BEI”, Nota 15), originando um depósito cativo, que apenas será mobilizado para reembolsar capital e/ou pagar juros e outras despesas bancárias ao abrigo deste contrato de financiamento.

Este último depósito apresentava a 31 de dezembro de 2020 um saldo mínimo não inferior à soma de capital juros e outros encargos bancários a pagar ao BEI nos 6 meses seguintes, de acordo com o plano de pagamentos definido em contrato e que à data de 31 de dezembro de 2020 era de 795.989 Euros, sendo que a 31 de dezembro de 2021 apresenta saldo de 103 Euros valor cativo até à liquidação integral de todos os Co-Mutuários do empréstimo BEI.

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não ocorreram alterações às políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores, com exceção do referido na nota 1.2 Impacto das Decisões da ERSAR - ajustamentos 2020 e 2021.

6. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	2021			
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	70.412.187	134.303	1.551.799	72.098.288
Adições	645.445	956.402	259.396	1.861.242
Redução	(214.338)	-	-	(214.338)
Alienações	(636.864)	-	-	(636.864)
Outros movimentos	104.182	(104.182)	-	-
Saldo final	70.310.611	986.522	1.811.194	73.108.328
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	(53.277.580)	-	(1.302.912)	(54.580.492)
Amortizações do exercício	(2.086.601)	-	(211.877)	(2.298.477)
Redução	214.338	-	-	214.338
Alienações	636.864	-	-	636.864
Saldo final	(54.512.979)	-	(1.514.788)	(56.027.767)
Valor líquido	15.797.632	986.522	296.406	17.080.561

	2020			
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	70.445.306	166.818	1.425.783	72.037.907
Adições	760.768	26.651	126.016	913.435
Redução	(661.706)	-	-	(661.706)
Alienações	(132.181)	-	-	(132.181)
Outros movimentos	-	(59.167)	-	(59.167)
Saldo final	70.412.187	134.303	1.551.799	72.098.288
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	(51.903.946)	-	(1.001.487)	(52.905.433)
Amortizações do exercício	(2.167.521)	-	(301.425)	(2.468.946)
Redução	661.706	-	-	661.706
Alienações	132.181	-	-	132.181
Saldo final	(53.277.580)	-	(1.302.912)	(54.580.492)
Valor líquido	17.134.607	134.303	248.887	17.517.796

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram os seguintes:

- Obra de aumento da capacidade de valorização orgânica do TMB com vista ao tratamento dos biorresíduos recolhidos seletivamente - 956 mil euros;
- Aquisição de compostores domésticos - 177 mil euros;
- Substituição de viaturas e equipamentos - 162 mil euros;
- Selagens e tubagens do aterro sanitário - 99 mil euros;
- Substituição de bombas, válvulas, tubagens e sensores - 69 mil euros;
- Instalações de auto-serviços nas Estações de Transferência com vista à simplificação do processo de pesagem - 33 mil euros;
- Aquisição de equipamento de combate a incêndios - 32 mil euros;
- Aquisição de ecopontos - 29 mil euros;
- Substituição/aquisição de meios informáticos - 25 mil euros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

Classes	Valor líquido contabilístico	
	2021	2020
Aterros Sanitários	3.403.574	3.950.880
Tratamento mecânico	670.831	912.319
Valorização Orgânica e Biológica	8.200.633	7.338.095
Triagem e ecocentros	1.053.727	1.120.664
Transferências e Transportes	640.471	687.687
Recolha Seletiva	2.434.963	2.731.415
Biogás de aterros	168.259	247.088
Estrutura	220.754	280.762
	16.793.212	17.268.909

7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de inventários é composta, essencialmente, por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva.

	2021	2020
Produtos acabados:		
Embalagens	87.618	81.555
Papel	11.139	14.136
Vidro	3.082	3.553
Outros	28.878	33.486
	130.718	132.730

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, tinha a seguinte composição:

	2021	2020
Saldo inicial	132.730	81.122
Regularizações de inventários	-	-
Saldo final	130.718	132.730
Variação dos inventários da produção	(2.012)	51.607

8. Clientes

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os clientes têm a seguinte composição:

	2021			2020		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Correntes:						
Clientes municipais	517.698	-	517.698	337.057	-	337.057
Outras entidades	1.971.374	(651.778)	1.319.597	2.199.766	(651.778)	1.547.989
	2.489.072	(651.778)	1.837.294	2.536.823	(651.778)	1.885.045

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 719.724 Euros e 867.037 Euros, respetivamente (Nota 19). Salienta-se o esforço efetuado pelos Municípios, no cumprimento do prazo de pagamento.

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi conforme segue:

	2021	2020
Saldo inicial	651.778	586.603
Reforços	-	164.531
Reversões	-	(99.357)
Saldo final	651.778	651.778

Em 31 de dezembro de 2021, encontra-se então constituída uma perda por imparidade no montante de:

- 531.341 Euros referente ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. ("SPV"), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento da Empresa, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a Empresa, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a Empresa decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;
- O montante acima referido, contempla a reversão em 2020 do montante de 99.357 Euros resultante da aprovação da autoridade tributária do recurso hierárquico do ato de indeferimento dos pedidos de autorização prévia ("PAP") n.ºs 504530 e 583715 com a Sociedade Ponto Verde, submetidos em 2018-10-26 e 2019-05-14, para regularização do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) em créditos de cobrança duvidosa;
- 164.531 Euros, referente a valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias do último trimestre do ano de 2019. Este valor não é reconhecido pelas entidades gestoras do SIGRE, alegando não estarem abrangidas, naquele período, pelas suas licenças SIGRE;
- 55 mil euros de perdas por imparidades de outros clientes constituídas em 2018.

9. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as contas a receber têm a seguinte composição:

	2021	2020
Não corrente:	-	-
Corrente:		
Outros acréscimos de rendimentos	61.594	465.079
Desvio tarifário de 2019	-	709.783
Subsídios a receber	155.636	132.849
Partes relacionadas (Nota 19)	26.925	8.527
Outros créditos a receber	7.747	23.240
	251.903	1.339.479
	251.903	1.339.479

Os montantes relativos a desvios tarifários, decorrem da diferença entre os proveitos faturados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

Na rubrica “Outros acréscimos de rendimentos” encontra-se constituída no ano de 2021 uma perda por imparidade de outras contas a receber.

	2021	2020
Perdas por imparidade O.Contas Receber e Pagar	39.100	-
	39.100	-

A rubrica de “Subsídios a receber”, diz respeito a candidaturas apresentadas ao POSEUR e aprovadas em exercícios anteriores, conforme a seguinte desagração:

	2021	2020
Subsídios a receber		
Candidatura Aumento Recolha Seletiva	131.957	131.957
Candidatura “Campanha Ambiental Estratégica”	22.968	-
Seg.Social - Apoio Covid	711	891
	155.636	132.849

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2021, foram recebidos subsídios ao investimento no montante de 783.301 Euros. Para além dos subsídios ao investimento, foram recebidos 3.354 Euros relativos a subsídios à exploração dos quais 2.746 Euros referente a Apoio IAPMEI - compensação RMMG, 529 Euros referente à candidatura POSEUR-03-1911-FC-000117 - Ecoponto com Desconto e 79 Euros da candidatura POSEUR-03-1911-FC-000015-Comunicação Ambiental Estratégica.

O Despacho n.º 14202-C/2016 de 25 de novembro de 2016 define o Modelo de contrapartidas financeiras da recolha seletiva onde são definidas as bonificações e penalidades associadas ao Coeficiente de Eficácia e Qualidade de Serviço de cada empresa. Para o cálculo das bonificações e penalidades do SIGRE é necessário existirem metas definidas, no entanto o Despacho n.º 4707/2018 de 14 de maio de 2018 que diz respeito à Capitação de resíduos de embalagens, por material, que deve ser retomada por cada SGRU apenas contempla as Metas definidas para os anos de 2018 e 2019. Face à inexistência de metas, no referido despacho, para os exercícios de 2020 e de 2021 não foram reconhecidas quaisquer bonificações/penalidades nestes exercícios, e foram ainda anulados da rubrica “Devedores por acréscimos de rendimentos” os valores apurados relativamente aos exercícios de 2018 e 2019, no montante de 269.927 euros, uma vez que não se perspetiva a sua aplicação.

10. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de diferimentos apresenta o seguinte detalhe:

	2021	2020
Ativo não corrente:		
	-	-
Ativo corrente:		
Seguros	111.360	69.069
Combustíveis e materiais consumíveis e outros	39.084	37.875
Outros	54.906	61.806
	205.350	168.750
Passivo não Corrente		
Desvio tarifário de 2020	-	535.724
Desvio tarifário de 2021	637.871	-
	637.871	535.724
Passivo Corrente		
Desvio tarifário de 2017	15.069	15.069
Desvio tarifário de 2018	11.516	11.516
Desvio tarifário de 2019	21.901	-
Desvio tarifário de 2020	47.960	-
Saldo Regulatório	314	-
	96.760	26.586
	734.631	1.098.033
	(529 281)	(929 283)

Os montantes relativos a desvios tarifários, decorrem da diferença entre os proveitos faturados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

11. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, acrescida de derrama municipal a uma taxa que varia entre 0,5% a 1,5% sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2018 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

O prazo de dedução dos prejuízos fiscais reportáveis é de cinco períodos de tributação para os gerados em 2017, 2018 e 2019 e doze períodos de tributação para os gerados nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2016. A dedução de prejuízos fiscais encontra-se limitada a 70% do lucro tributável.

Os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 são deduzidos aos lucros tributáveis de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores. O limite de dedução é elevado para 10pp, quando a diferença resulte da dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021. A contagem do prazo de reporte de prejuízos fiscais aplicável aos prejuízos fiscais vigentes no primeiro dia do período de tributação de 2020 fica suspensa durante esse período de tributação e o seguinte.

Em 31 de dezembro de 2021, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 1.500.966 Euros, sendo que, não foram gerados no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2021 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 315.203 Euros referente a prejuízos fiscais.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2021	2020
Imposto corrente (Nota 12)	(55.069)	(38.227)
Imposto diferido reconhecido no exercício	42.250	(48.621)
(Excesso)/insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	4.809	(1.564)
	(8.010)	(88.411)

Em 31 de dezembro de 2021, a VALORLIS tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Ano	Montante	Prazo
2018	307.787	2025
2019	1.193.180	2026
	1.500.966	

a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foi o seguinte:

	2021			
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Perdas por imparidade de clientes	24.939	(18.593)	-	6.346
Desvio tarifário	126.520	33.774	-	160.294
Ativos intangíveis	1.214.286	(69.213)	-	1.145.073
Prejuízo fiscal reportável	425.477	(110.274)	-	315.203
Ajustamento de transição - subsídios	50.503	(50.503)	-	-
	1.841.725	(214.809)	-	1.626.916
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	512.965	(36.640)	-	476.324
Outros	428.838	(44.116)	-	384.723
Desvio tarifário	159.701	(164.629)	-	(4.928)
Subsídio ao investimento (Nota 13)	1.222.660	-	70.214	1.292.874
Subsídios reconhecidos antecipadamente	162.066	(11.674)	-	150.392
	2.486.230	(257.059)	70.214	2.299.385

	2020			
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Perdas por imparidade de clientes	-	24.939	-	24.939
Desvio tarifário	-	126.520	-	126.520
Ativos intangíveis	1.307.057	(92.771)	-	1.214.286
Compensação Regulatória	9.965	(9.965)	-	(0)
Prejuízo fiscal reportável	492.465	(66.988)	-	425.477 ⁽¹⁾
Ajustamento de transição - subsídios	-	50.503	-	50.503
	1.809.487	32.238	-	1.841.724
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	549.605	(36.640)	-	512.965
Outros	378.335	50.503	-	428.838
Desvio tarifário	81.692	78.009	-	159.701
Subsídio ao investimento (Nota 13)	1.349.648	-	(126.988)	1.222.660
Subsídios reconhecidos antecipadamente	173.080	(11.014)	-	162.066
	2.532.361	80.858	(126.988)	2.486.230

* No saldo inicial está incluído o valor -3 587,42€ de Outros

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, as diferenças temporárias denominadas "Ajustamentos de transição" resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

b) Reconciliação da taxa de imposto

	2021	2020
Resultado antes de impostos	183.958	463.195
Taxa nominal de imposto	22,5%	22,5%
	41.390	104.219
Diferenças permanentes	46.534	(114.561)
(Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	4.809	(1.564)
Dedução prejuízo fiscal	(113.861)	(66.988)
Tributação Autónoma	3.130	(2.682)
Derrama municipal	9.988	(6.836)
Imposto sobre o rendimento	(8.010)	(88.411)
Taxa Efetiva de Imposto	0,00%	0,00%

12. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2021		2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC:				
Pagamentos por conta	46.741	-	31.342	-
Retenções na fonte	4	-	39	-
Estimativa de imposto (Nota 11)	(55.069)	-	(38.227)	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado	28.990	554	182.234	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:			-	-
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	21.605	-	11.616
Taxa de Gestão de Resíduos (i)	-	1.891.690	-	1.164.474
Contribuições para a Segurança Social	-	50.401	-	44.973
Outros impostos	-	2.837	-	3.331
	20.665	1.967.087	175.389	1.224.395

i) A taxa de gestão de resíduos corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) cujo valor aumentou de 11€ para 22€ por tonelada n° 2 semestre de 2021.

13. Capital, reservas e outros instrumentos de capital

Capital Subscrito e realizado

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 400.000 ações com o valor nominal de cinco Euros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital da Empresa era detido como segue:

Acionistas	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
EGF	204.000	1.020.000	51,00%
Município de Leiria	76.176	380.880	19,04%
Município da Marinha Grande	23.896	119.480	5,97%
Município do Pombal	38.072	190.360	9,52%
Município de Porto de Mós	17.304	86.520	4,33%
Município da Batalha	9.880	49.400	2,47%
Município de Ourém	30.672	153.360	7,67%
	400.000	2.000.000	100%

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

Saldo em 1 de janeiro de 2020	5.998.434
Aumentos	-
Regularizações	-
Rendimentos reconhecidos	(564.391)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	5.434.043
Aumentos	783.301
Regularizações	-
Rendimentos reconhecidos	(471.238)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	5.746.106
Imposto diferido (Nota 11)	(1.292.874)
	4.453.232

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o montante a receber de subsídios relacionados com ativos ascende a 131.957 Euros (Nota 9).

Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 24 de março de 2021, o resultado líquido positivo do exercício de 2020 no montante de 374.783,62 Euros foi aplicado em 2.320,22 Euros para Reserva Legal e 372.463,40 Euros para Reservas Livres.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2021, no montante de 175.947,91 Euros, propõe-se que seja aplicado na totalidade para Resultados Transitados.

14. Provisões

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica Provisões não foram constituídas, revertidas ou utilizadas provisões. Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos, pelo que não existem quaisquer provisões constituídas a 31 de dezembro de 2021.

15. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, têm a seguinte composição:

	2021		2020	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos bancários - ("BEI")	-	-	-	795.989
Empréstimos bancários - banca comercial	2.971.419	1.333.164	4.306.065	389.170
Empréstimos bancários - contas caucionadas	-	1.658.591	-	3.540.016
Accionistas (Nota 19)	-	1.300.000	-	1.300.000
Locações financeiras (Nota 16)	1.492.412	286.112	1.690.832	93.554
	4.463.831	4.577.867	5.996.897	6.118.728

No âmbito do contrato de Facility Agreement celebrado em 28 de julho de 2015 com o BEI, o Grupo assumiu determinadas obrigações e covenants, em regime de solidariedade, incluindo, entre outras, as obrigações de reembolso de capital e pagamento de juros. Adicionalmente, a SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., a Suma Tratamento e a EGF não devem deixar de deter diretamente ou indiretamente as atuais percentagens de capital na Suma Tratamento, na EGF e nas concessionárias, respetivamente.

No âmbito daquele financiamento, os covenants a cumprir correspondem ao "Rácio da dívida remunerada líquida/EBITDA" e "EBITDA/Juros vencidos" ao nível das demonstrações financeiras consolidadas da EGF os quais não devem exceder os parâmetros de 2,5 e 4,5, respetivamente e ainda ao "Rácio da dívida remunerada líquida/BAR" ao nível das demonstrações individuais das Empresas o qual não deve exceder os parâmetros entre 0,75 e 1,5. Em caso de eventuais incumprimentos, poderá decorrer a faculdade à instituição financeira de solicitar o reembolso antecipado dos financiamentos e/ou alteração das condições dos financiamentos anteriormente acordados.

No âmbito do contrato celebrado em dezembro de 2019 com o BEI, o Grupo assumiu determinadas obrigações e covenants, em regime de solidariedade. Esses covenants no âmbito daquele financiamento, a cumprir correspondem ao "Endividamento Líquido/EBITDA" e "EBITDA/Juros vencidos" ao nível das demonstrações financeiras consolidadas da EGF os quais não devem exceder os parâmetros de 3,5 e inferior a 4,5, respetivamente e ainda ao "Rácio da dívida remunerada líquida/BAR" ao nível das demonstrações consolidadas o qual não deve exceder os parâmetros de 55%.

Posteriormente, foram contraídos mais empréstimos na Banca Comercial, alguns dos quais, com covenants financeiros idênticos e outros um pouco menos exigentes, nomeadamente com o Millennium BCP para apoio de tesouraria, no montante de 2 milhões de euros, no âmbito deste financiamento a VALORLIS assumiu a obrigação de manter o "Net Debt/BAR" inferior a 1,5, tendo sido cumprido em 2021.

O Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes, nomeadamente dos covenants financeiros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os empréstimos bancários obtidos e suprimentos tinham a seguinte composição:

	2021		2020			
	Valor nominal	Valor de Balanço	Valor nominal	Valor de Balanço	Vencimento	Taxa de juro
BEI-tranche 1	-	-	150.000	149.248	Semestral	0,00%
BEI-tranche 2	-	-	150.000	149.248	Semestral	0,06%
BEI-tranche 3	-	-	250.000	248.747	Semestral	0,06%
BEI-tranche 4	-	-	250.000	248.747	Semestral	0,54%
Banca Comercial	4.299.377	4.304.583	4.616.938	4.695.235	Semestral	1,82%
Contas Caucionadas	1.650.000	1.658.591	3.485.191	3.540.016	Mensal	3,38%
Suprimentos	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000	Semestral	3,84%
	7.249.377	7.263.174	10.202.129	10.331.239		

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos e suprimentos é o seguinte:

	2021	2020
Até 1 ano	4.291.755	6.025.174
Até 2 anos	833.333	1.139.228
Até 3 anos	833.333	1.111.281
Até 4 anos	833.333	833.333
Até 5 anos	471.419	833.333
Mais de 5 anos	-	388.889
	7.263.174	10.331.239

16. Locações

Locações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2021			2020		
	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Direito de utilização de infraestruturas	1.752.222	(405.433)	1.346.789	1.683.498	(252.225)	1.431.273
	1.752.222	(405.433)	1.346.789	1.683.498	(252.225)	1.431.273

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	2021	2020
Até 1 ano	286.112	93.554
Entre 1 a 5 anos	1.192.916	1.127.817
Mais de 5 anos	299.497	563.015
	1.778.525	1.784.386

17. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2021		2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores de investimento	502.495	-	75.345	-
Fornecedores gerais	845.284	-	838.574	-
Partes relacionadas (Nota 19)	380.737	-	1.342.789	-
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	116	-	2.388	-
	1.728.633	-	2.259.096	-

18. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	2021		2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Credores por acréscimos de gastos:				
Remunerações a liquidar	365.291	-	336.250	-
Outros	30.088	-	29.045	-
Partes relacionadas (Nota 19)	27.705	-	22.803	-
Outras dívidas a pagar	56.711	-	53.083	-
	479.796	-	441.181	-

19. Partes relacionadas

Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida majoritariamente pela EGF, que é detida majoritariamente pela Suma Tratamento. Pelo que são consideradas como partes relacionadas todas as empresas pertencentes aos Grupos EGF, Suma, Mota-Engil e Urbaser, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2021					
	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Outros rendimentos	Gastos com pessoal	Outros gastos	Aquisição de Ativos Intangíveis
Accionistas:						
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	(227.476)	-	(139.707)	(95.339)	(561)
Município de Leiria	1.793.689	-	-	-	(101)	-
Município de Marinha Grande	675.136	(2.700)	-	-	-	-
Município de Pombal	627.178	(809)	-	-	(1)	-
Município de Porto de Mós	298.528	(516)	-	-	-	-
Município de Batalha	214.504	-	-	-	-	-
Município de Ourém	7.874	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:						
Suma	-	(5.078)	-	-	-	-
SUMALAB,S.A.	-	(7.574)	-	-	-	-
Valorsul	-	(13.450)	1.626.245	-	-	-
Resiestrela	-	(34.411)	6.631	-	-	-
Valnor	-	-	7.060	-	-	-
Manvia	-	(55.413)	-	-	-	(169.051)
Mesp-Mota-Engil, S. P. Administrativos e de Gestão S.A.	-	(41.108)	-	-	-	-
Mota-Engil, Eng.Construção, S.A.	-	(372.408)	-	-	-	-
Mota-Engil, SGPS	-	(431)	-	-	-	-
Mota-Engil Eng. e Construção África	-	-	20.960	-	-	-
Suldouro	-	-	-	(2.610)	-	-
Vibeiras	12.500	-	-	-	-	-
	3.629.409	(761.374)	1.660.896	(142.318)	(95.441)	(169.612)

	2020					
	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Outros rendimentos	Gastos com pessoal	Outros gastos	Aquisição de Ativos Intangíveis
Accionistas:						
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	(214.202)	-	(129.861)	(104.833)	-
Município de Leiria	1.667.669	-	-	-	-	-
Município de Marinha Grande	619.932	(3.276)	-	-	-	-
Município de Pombal	596.996	(409)	-	-	-	-
Município de Porto de Mós	276.392	(400)	-	-	-	-
Município de Batalha	200.483	-	-	-	-	-
Município de Ourém	5.901	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:						
Suma	-	(29.129)	-	-	-	-
SUMALAB,S.A.	-	(7.574)	-	-	-	-
Valorsul	-	(2.544)	1.735.792	-	-	-
Ersuc	-	-	(69)	-	-	-
Resiestrela	-	(34.794)	13.891	-	-	-
Valnor	-	-	12.797	-	-	-
Manvia	-	(20.540)	-	-	-	(58.210)
Mesp-Mota-Engil, S. P. Administrativos e de Gestão S.A.	-	(28.751)	-	-	-	-
Mota-Engil, Eng.Construção, S.A.	-	(329.325)	-	(487)	-	-
Mota-Engil, SGPS	-	-	-	(239)	-	-
Mota-Engil Eng. e Construção África	-	(74)	-	-	-	-
Suldouro	-	-	-	(7.041)	-	-
Vibeiras	12.939	-	-	-	-	-
	3.380.314	(671.018)	1.762.410	(137.628)	(104.833)	(58.210)

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviço são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto dos serviços contratados à Mota-Engil – Engenharia e Construção, MESP, Manvia, Suma e Suma Lab, terem por base consultas efetuadas ao mercado e o valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, ter por base um Despacho do Ministério do Ambiente datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018, dada a acrescida complexidade do Novo Regulamento Tarifário.

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2021				
	Clientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 16)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)	Suprimentos (Nota 15)
Accionistas:					
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	13	-	(115.510)	(780)	(1.300.000)
Município de Leiria	98.773	-	(21)	-	-
Município de Marinha Grande	100.352	-	(178)	-	-
Município de Pombal	83.605	-	-	-	-
Município de Porto de Mós	41.622	-	(42)	-	-
Município de Batalha	57.269	-	-	-	-
Município de Ourém	2.030	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:					
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	-	-	-	-	-
SUMALAB, S.A.	-	-	(1.072)	-	-
Mota-Engil, Eng.Construção, S.A.	-	-	(58.773)	(26.925)	-
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A.	-	-	702	-	-
Manvia	-	-	(185.198)	-	-
Resiestrela	-	-	(11.405)	-	-
Valnor	-	-	-	-	-
Vibeiras	11.724	-	(78)	-	-
Valorsul	298.555	26.925	(9.163)	-	-
Mota-Engil Eng. e Construção África	25.781	-	-	-	-
	719.724	26.925	(380.737)	(27.705)	(1.300.000)

	2020				
	Clientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 16)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)	Suprimentos (Nota 15)
Accionistas:					
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	13	-	(1.237.172)	14.275	(1.300.000)
Município de Leiria	67.125	-	-	-	-
Município de Marinha Grande	23.660	-	(243)	-	-
Município de Pombal	64.663	-	(12)	-	-
Município de Porto de Mós	13.634	-	-	-	-
Município de Batalha	60.664	-	-	-	-
Município de Ourém	11.120	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:					
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	-	-	(6.252)	-	-
SUMALAB,S.A.	-	-	(2.635)	-	-
Mota-Engil, Eng.Construção, S.A.	-	-	(56.515)	8.527	-
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A.	-	-	440	-	-
Manvia	-	-	(4.806)	-	-
Resiestrela	7.107	-	(34.408)	-	-
Valnor	4.790	-	-	-	-
Vibeiras	13.716	-	(203)	-	-
Valorsul	600.544	8.527	(982)	-	-
Mota-Engil Eng. e Construção África	-	-	-	-	-
	867.037	8.527	(1.342.789)	22.803	(1.300.000)

20. Vendas e prestação de serviços

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2021	2020
Vendas	4.857.910	4.372.175
Serviços prestados	3.220.276	3.615.421
	8.078.186	7.987.596

Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis resultantes, tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2021 e 2020, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	2021	2020
Energia	1.696.204	1.340.469
Material reciclável	3.118.949	2.997.034
Composto	42.757	34.672
	4.857.910	4.372.175

As vendas de "Material reciclável" encontram-se influenciadas em 2021 pela anulação das Bonificações (Nota 9) no montante de 269.927 Euros, e pela anulação da atualização à inflação dos Valores de Contrapartida de 2020 no montante de 119.861 Euros.

Prestações de Serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme mapa:

	2021	2020
Tratamento de resíduos a municípios	3.220.276	3.615.421
Tratamento de resíduos a particulares	-	-
	3.220.276	3.615.421

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, tal como referido na Nota 1.2, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços, o diferencial positivo do desvio tarifário, decorrente da diferença entre o refletido nas contas estatutárias de 2020 numa base de estimativa e o determinado pela ERSAR na aprovação de Contas Reguladas Reais 2020 (que inclui o ajustamento associado ao COVID), no montante de 468.046 Euros por contrapartida de diferimentos ativos (Nota 10).

Adicionalmente, a Empresa refletiu o desvio tarifário estimado de 2021, com os mesmos pressupostos, no montante de 620.920 Euros por contrapartida de diferimentos passivos (Nota 10).

21. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Conservação e reparação	1.188.757	1.187.411
Subcontratos	778.524	663.284
Trabalhos especializados	604.527	578.083
Energia e fluídos	1.115.158	1.077.073
Vigilância e segurança	176.435	166.058
Seguros	189.321	182.626
Rendas e alugueres	106.412	78.397
Limpeza, higiene e conforto	58.965	60.728
Outros fornecimentos e serviços externos	247.174	239.889
	4.465.273	4.233.549

No exercício de 2021, salienta-se o aumento de 231 mil Euros essencialmente justificado por:

- maiores gastos na rubrica de subcontratos, onde se inclui o trabalho temporário (+70 mil euros) e os gastos associados ao transporte de refugos do TMB para a Central de incineração da Valorsul em virtude dos maiores quantitativos transportados (+ 51 mil euros);
- maiores gastos em combustíveis associados ao aumento da atividade de recolha seletiva e aumento de preço do gasóleo (+75 mil euros);
- aumentos a nível de consumos de processo (floculante, arame e fita), em virtude do funcionamento sem interrupções do TMB, e às maiores quantidades processadas no Centro de Triagem (+47 mil euros);
- aumentos na rubrica de rendas e algures pela necessidade de aluguer, a meados do ano, de uma viatura de recolha seletiva para embalagens e papel/cartão de modo a dar resposta às necessidades de crescimento verificadas e manter a qualidade dos serviço (+32 mil euros).
- diminuição no valor de 44 mil € essencialmente nas rubricas de publicidade e propaganda e transporte de mercadorias.

22. Gastos com o pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, tem a seguinte composição:

	2021	2020
Remunerações dos órgãos sociais	139.707	129.728
Remunerações do pessoal	1.958.762	1.707.895
Encargos sobre as remunerações	418.204	403.629
Seguros	67.254	56.870
Outros gastos com o pessoal	243.740	391.654
	2.827.668	2.689.776

De realçar que em 2021 efetivou-se uma alteração da contabilização do montante de gastos com Subsídio de Alimentação, que anteriormente era registado em “Outros gastos com pessoal” e passou a ser registado em “Remunerações do pessoal”.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa teve em média 128 e 133 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

Verifica-se uma redução do nº médio de trabalhadores tendo como consequência a necessidade acrescida de recurso a trabalho temporário, o que levou a um basculamento de gastos para esta rubrica de FSE.

No exercício de 2021, salienta-se o aumento de 138 mil Euros justificado por:

- aumentos de gastos em remunerações do pessoal e respetivos encargos decorrentes do aumento do salário mínimo nacional e revisão salarial efetuada no final do ano, cerca de 94 mil Euros;
- com a pandemia houve a necessidade de se tomarem certas medidas, nomeadamente com aumento de consumo de EPI’s tendo como resultado financeiro um aumento na rubrica apresentada “Outros gastos com Pessoal”, que representa um acréscimo de gastos de 36 mil euros.

23. Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

	2021	2020
Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	1.601.847	787.420
Alienação de equipamentos	85.190	7.500
Indemnizações associadas a sinistros	1.610	5.570
Rendimentos suplementares (nota 19)	1.626.245	1.735.792
Outros rendimentos e subsídios à exploração	36.079	121.885
	3.350.971	2.658.167

A rubrica de Rendimentos Suplementares apresenta a seguinte decomposição:

	2021	2020
Atividade Complementar	1.614.686	1.735.792
Projecto Linha da Reciclagem	11.559	-
	1.626.245	1.735.792

De salientar que Atividade Complementar é referente ao protocolo celebrado em 2007 entre a VALORLIS e a Resioeste, atualmente Valorsul, com vista à definição do enquadramento e das regras de regulação do relacionamento entre as duas partes, na implementação e gestão do projeto de “Valorização de Resíduos Urbanos Biodegradáveis dos Sistemas Multimunicipais da Alta Estremadura e Oeste”. A Central de Tratamento Mecânico e Biológico, objeto principal deste protocolo, foi construída, em conformidade com o Plano Estratégico de Gestão de RSU (PERSU II de novembro de 2007). No âmbito deste protocolo a VALORLIS fatura à Valorsul metade dos gastos diretos e indiretos associados a este projeto.

24. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

	2021	2020
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestrutura	1.601.847	787.420
Impostos	112.622	151.438
Correções relativas a exercícios anteriores	-	59.167
Outros gastos e perdas	2.844	6.312
	1.717.312	1.004.337

25. Gastos de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2021	2020
Ativos intangíveis (Nota 6)	2.298.223	2.468.946
	2.298.223	2.468.946

26. Juros e outros rendimentos e gastos similares

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Juros suportados	301.893	255.804
Comissões bancárias	81.124	123.172
Outros gastos e perdas financeiros	39.238	10.586
	422.256	389.561

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Juros obtidos de aplicações financeiras	23	75
Outros	20.670	25.122
	20.694	25.197

Os montantes de 2021 e 2020 na rubrica "Outros" correspondem à capitalização de desvios tarifários registados.

27. Passivos contingentes e responsabilidades não assumidas no balanço

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	2021	2020
Garantias bancárias de execução	407.694	407.694
Garantias bancárias financeiras	1.177.778	2.162.501
	1.585.472	2.570.195

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Banco	Natureza
Garantias bancárias de execução:			
Estado Português	407.694	Millennium BCP	Garantia de cumprimento de Contato de Concessão
	407.694		
Garantias bancárias financeiras:			
BCP	1.177.778	Garval-Sociedade de Garantia Mútua	Garantia Financiamento Covid - 19
	1.177.778		
	1.585.472		

28. Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	175.948	374.784
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	400.000	400.000
Resultado líquido por ação básico e diluído	0,44	0,94

29. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

29.1. Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

29.2. Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de cash-flow para 2022 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar as suas responsabilidades financeiras correntes.

Apesar de em 31 de dezembro de 2021, a Empresa apresentar fundo de maneo negativo no valor de 4.175 mil euros, salientamos que a esta data os montantes de crédito disponíveis e não utilizados ascendem a 2.393 mil euros.

No final de 2019 foi assinado o contrato com o BEI, para financiamento dos investimentos das empresas do Grupo EGF, no montante de 75 milhões de euros, com um montante de 3 milhões de euros destinado à VALORLIS.

29.3. Risco regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador ERSAR, na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expetativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (cost plus) para um modelo de proveitos permitidos (revenue cap), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do “Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

- c) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.
- d) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.
- e) Regulamento n.º 86/2020 publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro (2º Documento Complementar), no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano.

A ERSAR realizou uma consulta pública no final de 2021, sobre os Indicadores da Qualidade de Serviço.

Em virtude das alterações impostas pelos regulamentos acima, a ERSAR aprovou os proveitos permitidos e tarifas reguladas da Empresa para os períodos regulatórios de 2016-2018 e de 2019-2021. Tendo em consideração o impacto na atividade da Empresa decorrente destas decisões da ERSAR, que se afiguraram insuficientes para a prestação do serviço público de forma sustentável para a Empresa, as mesmas foram objeto de ação administrativa especial com pedido de impugnação em sede de Tribunal por parte da Empresa.

No seguimento das ações mencionadas no parágrafo anterior, em 2020 o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, a contratação de uma entidade externa (auditor) independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência do período regulatório de 2019-2021. Esse processo decorreu durante o ano de 2020 com ajustes significativos a realizar em sede de CRR 2020 a 2022 (nota 1.2).

Em face dessa decisão, em 2021, a Empresa desistiu das ações administrativas referentes aos períodos regulatórios 2016-2018 e 2019-2021, acima referidas.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2021, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2022, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20). Também não existe uma decisão final por parte da ERSAR relativamente às CRP para o próximo período regulatório, tendo sido definida para 2022 uma tarifa de transição.

30. Informação sobre os contratos de concessão

A concessão em regime exclusivo por um período de 19 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos do Sistema Multimunicipal do Litoral Centro em regime de serviço público, foi atribuída à VALORLIS através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Empresa em 06/08/1996, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e consequentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se integrando na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;

- Todas as obras, máquinas e aparelhagem e respectivos acessórios utilizados para a recepção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respectivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos.

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;
- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos ("Período regulatório"). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;
- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;

- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

31. Acontecimentos após a data do balanço

Subsequentemente a 31 de dezembro de 2021, não ocorreram acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2021.

32. Informações exigidas por diplomas legais

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários contratados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 com o Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 6.114 Euros.

O Contabilística Certificado

O Conselho de Administração

14

Relatório e parecer
do conselho fiscal



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da Valorlis – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (a Entidade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Entidade e apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas, em anexo.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Entidade, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Entidade evidenciando os aspetos mais significativos; e
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o relatório de gestão;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras; e
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Entidade com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

11 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Hugo Miguel Patrício Dias, ROC nº 1432
Registado na CMVM com o nº 20161042

15

Certificação legal
das contas



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Valorlis – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 23.408.131 euros e um total de capital próprio de 7.156.901 euros, incluindo um resultado líquido de 175.948 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Valorlis – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

11 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Hugo Miguel Patrício Dias, ROC nº 1432
Registado na CMVM com o nº 20161042



Valorlis

Morada: Quinta do Banco, Parceiros, Apartado 157, 2416-902 Leiria

Website: www.valorlis.pt

Contactos telefónicos: 244 575 540